



# **CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS**

*Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016*  
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Karla Roberta Santos Lima

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a problemática via estudos científicos e jornal  
eletrônico

Palmas – TO

2020

Karla Roberta Santos Lima

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a problemática via estudos científicos e jornal eletrônico

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II elaborado e apresentado como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA).

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Me Izabela Almeida Querido.

Palmas – TO

2020

Karla Roberta Santos Lima

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: a problemática via estudos científicos e jornal  
eletrônico

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II elaborado e apresentado como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA).

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Me Izabela Almeida Querido.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>ª</sup>. Me Izabela Almeida Querido

Orientadora

Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Beatriz Dupré Silva

Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

---

Prof<sup>ª</sup>. Me Lauriane dos Santos Moreira

Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP

Palmas – TO

2020

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, por todas as dádivas que Ele me proporcionou, não apenas durante esse processo de conclusão de curso, mas também desde o princípio deste. Independente de quaisquer circunstâncias reconheço que devo isso a Ele, não com um sentimento de obrigação, mas de gratidão.

À minha orientadora, Professora Mestre Izabela Almeida Querido, que me influenciou positivamente desde quando passou a lecionar na instituição. Agradeço por ser para mim uma inspiração, admiro a grande profissional e ser humano incrível que é.

Às professoras que compõem esta banca: Professora Mestre Lauriane dos Santos Moreira e Professora Doutora Ana Beatriz Dupré Silva. Sinto-me honrada por ter duas grandes mulheres e exemplares profissionais, fazendo parte desse processo desde o início me auxiliando para a melhoria desse trabalho.

Aos meus familiares, meu pai Roberto, madrasta Flor e às minhas irmãs Raquel e Rafaela, que mesmo que de forma indireta, facilitaram essa jornada. Agradeço por me apoiarem em decisões bastante conflituosas nos últimos meses, que sem esse apoio, as coisas poderiam ser bem mais dolorosas.

E aos meus amigos que estiveram comigo, muitos deles não de corpo presente, mas da maneira como foi possível. Quero agradecer a minha querida amiga e *soulmate* Karla, que entrou na minha vida no momento certo. Agradeço por todos os momentos de desabafo e também os de descontração. A sua importância na minha vida é incontestável. Quero agradecer também a Camilla, que nos últimos meses tem estado comigo, me encorajando, me dando um suporte inexplicável. Muito obrigada!

Quero ainda agradecer as minhas amigas, Dewinne e Paula, que tive a honra de conhecer durante essa jornada acadêmica e hoje se tornaram grandes e importantes amigas. Agradeço o apoio e amizade da Ana Clara e Ana Paula, que fizeram o possível para me ajudar nesse processo. Agradeço também a Stefanie, Tarsila, Bianca, Maria Paula, Tasso, João Vitor. E também às minhas queridas colegas Thais Raianny e Patrícia Auriema, pessoas de extrema importância para mim e as quais eu tive a honra de estagiar, de conhecer e aprender. Agradeço também aos sete anjos que entraram na minha vida no momento exato e que me ajudaram de maneira excepcional, em cada crise, cada momento de desesperança. Obrigada a todos vocês por todo suporte e apoio emocional, por me incentivarem e me darem forças para continuar, bem como aos demais que não foram citados aqui, mas que facilitaram e com certeza melhoraram esse processo.

“Eu não serei livre enquanto houver mulheres que não são, mesmo que suas algemas sejam muito diferentes das minhas” (Audre Lorde).

Dedico este trabalho a todas as mulheres que enfrentam essa realidade, e a todas que tiveram suas vidas cessadas antes mesmo que pudessem obter ajuda.

## RESUMO

LIMA, Karla Roberta Santos. **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**: A problemática via estudos científicos e jornal eletrônico. 2020. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Curso de Psicologia, Centro Universitário Luterano de Palmas, Palmas/TO, 2020.

O presente trabalho teve por finalidade discutir a problemática da violência contra a mulher levantada via análise de notícias publicadas no jornal eletrônico Folha de S. Paulo e de estudos científicos na temática disponíveis na plataforma Biblioteca Virtual em Saúde (BVS BRASIL). O período de busca por dados da pesquisa deu-se no mês de fevereiro a abril do ano de 2020, e teve como escolha as publicações do ano de 2019, trazendo para a discussão dados mais próximos da realidade social atual vivenciada pelas mulheres em situação de violência e pelas discussões referentes à temática. Diante disso optou-se pela abordagem qualitativa dos dados, realizando uma pesquisa documental e tendo como procedimento metodológico uma revisão de forma sistemática com o estilo narrativo. Os documentos analisados enfatizaram, em síntese, aspectos como o perfil das vítimas, agressor, cenário mais propício, rede de apoio às vítimas, legislação vigente e políticas públicas voltadas para o combate à violência. De modo geral, o presente estudo revelou mais similaridades do que divergências entre os documentos de ambas as fontes de pesquisa. Os resultados possibilitam identificar alguns avanços, dificuldades e lacunas na pesquisa da temática, chegando à conclusão que a sociedade é marcada pela desigualdade entre os sexos, gerando o processo de violência contra mulher e acarretando nas vítimas danos emocionais, físicos e psicológicos temporários ou crônicos.

Palavras-chave: Violência Contra Mulher. Jornal Eletrônico. Estudos Científicos

## ABSTRACT

LIMA, Karla Roberta Santos. **VIOLENCE AGAINST WOMEN:** The problematic via scientific studies and electronic journal. 2020. 61 f. Undergraduate Thesis (Graduation) - Psychology Course, Lutheran University Center of Palmas, Palmas/TO, 2020.

The present study had the purpose of discussing the problematic of violence against women, data collected by means of an analysis of the news published by the electronic journal Folha de S. Paulo and scientific studies on the theme, available in the Virtual Health Library (BVS BRASIL) platform. The inquiry period as for the research data took place from February to April of the year 2020, and had as basis the publications of the year 2019, bringing into consideration closer data to the current social reality experienced by women in situations of violence and discussions related to the theme. Therefore, it was opted for the qualitative approach of the data, conducting a documentary research and having as methodological procedure a reassessment of data in a systematic way with a narrative style. The documents analyzed emphasized, in brief, aspects such as the profile of victims, aggressor, most conducive scenarios, support networks for the victims, current legislation and public policies aimed at combating violence. In a summary, the present study revealed more similarities than divergences between the documents from both research sources. The results make it possible to identify some advances, difficulties and gaps in the research of the theme, reaching the conclusion that society is marked by inequality between the sexes, generating the process of violence against women and causing temporary or chronic emotional, physical and psychological damage to the victims.

Keywords: Violence Against Women, Electronic Newspaper, Scientific Studies.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

**Figura 1** - Atividades desenvolvidas nas etapas de busca e análise dos artigos da pesquisa. 30



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Descrição dos artigos analisados para estudo após pesquisa na BVS.	33
Quadro 2 – Descrição das matérias analisadas segundo seu título, temática principal encontrada na narrativa e qual seção ou categoria do jornal ocupava.	39
Quadro 3 – Descrição dos 8 artigos excluídos da análise.	56
Quadro 4 – Descrição com acesso aos <i>links</i> das 17 reportagens utilizadas para análise.	57

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CEULP	Centro Universitário Luterano de Palmas
DEAM	Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ONU	Organização das Nações Unidas
SSP	Secretaria da Segurança Pública
ULBRA	Universidade Luterana do Brasil
OPAS/OMS	Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	15
	2.1 CONCEITOS	15
	2.2 CICLO DA VIOLÊNCIA	20
	2.3 PERPASSE HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	23
3	OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	25
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b>	29
	4.1 DESENHO DO ESTUDO	29
	4.2 OBJETO DE ESTUDO	29
	4.3 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA	29
	4.4 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E ANÁLISE	29
5	OS ESTUDOS CIENTÍFICOS E NOTÍCIAS DE JORNAL ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	33
	5.1 ARTIGOS CIENTÍFICOS	33
	5.2 JORNAL ELETRÔNICO	38
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	49
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	52
	<b>APÊNDICES</b>	57

## 1 INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno presente desde os primórdios da humanidade, se tornando cotidiano e intrínseco à sociedade, um cenário que se contrapõe às conquistas dos direitos das mulheres frente às questões sociais, precisando assim de conhecimento, debate e enfrentamento da problemática. Está inserida tanto em espaços públicos quanto no contexto doméstico que, a priori e idealmente, deveria se tratar de um ambiente onde se pudesse haver segurança e proteção contra todo e qualquer infortúnio (SOUSA; CASSAB, 2010).

Nos últimos tempos discussões sobre o tema “violência” têm crescido em diversos meios de comunicação. Tem também ganhado bastante visibilidade e gerado grande repercussão nas mais distintas esferas da sociedade. Está presente nos discursos políticos, filosóficos, psicológicos, sociológicos, dentro do âmbito judicial, religioso, bem como tem sido discutida popularmente a partir do senso comum, fazendo com que ponderações conceituais variadas surjam. No entanto, conceitos como, por exemplo, força, poder, dominação e autoridade geralmente são vinculados à definição de violência, não abarcando, necessariamente, as particularidades histórico-culturais da estruturação do fenômeno que ela é (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Conforme a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS BRASIL) a violência contra as mulheres, mais especificamente a violência cometida pelos parceiros e a sexual, que também pode ser cometida pelos parceiros, é um relevante problema de saúde pública e de transgressão dos direitos humanos das mulheres.

Abrangendo o âmbito jurídico, é válido enfatizar o que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante em situações de violência. Conforme dispõe o artigo 226, § 8º: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Ainda de acordo com Guimarães e Pedroza (2015), a violência doméstica contra a mulher pode ser considerada um fenômeno multifacetado e carregado de complexidades. Isso porque, além das marcas físicas, a violência doméstica provoca danos emocionais, isto é, acarreta consequências expressivas à saúde física e psicológica da mulher. Sequelas essas que podem se estender por um tempo indefinível, nem sempre se manifestando de forma imediata posterior à violência sofrida. Essa realidade provoca grande impacto, afetando a mulher quanto a sua autopercepção, manifestando sentimento de insegurança e impotência, bem como as suas relações interpessoais, as quais se tornaram frágeis devido à situação de

isolamento, expressas pela ausência de suporte de pessoas as quais pudessem ofertá-lo (ARAGÃO; ANDRADE; SANTOS, 2016).

Nesta temática, ao se voltar para o machismo e patriarcado, fenômenos bem estabelecidos e consistentes na cultura brasileira, pode-se perceber nesta parte das raízes de condutas e comportamentos de corroboração e banalização dessa violência. Isso porque a violência ocorre na privacidade do ambiente doméstico onde a maioria desses casos permanece velado, não recebendo o encaminhamento e acompanhamento legal e psicológico necessários. Essas condutas e o efeito da banalização da violência tornam ainda mais importantes legislações estabelecidas na área como, por exemplo, a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, para trazer modificações tanto legais quanto políticas e culturais necessárias para superar tais negligências. A Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, possui como proposta a criação de mecanismos jurídicos para refrear e punir a violência doméstica e familiar contra a mulher (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Além da discussão sobre o machismo e o patriarcado como influenciadores do fenômeno violência, aponta-se com a discussão deste trabalho o quanto as matérias em jornais constantemente servem de veículo para expor alguns casos de violência doméstica, dando enfoque de preferência aos mais bárbaros e aos que normalmente são considerados com causas comuns. No Brasil alguns dos casos que mais repercutiram foram da jornalista Sandra Gomide que tinha 32 anos quando foi assassinada pelo ex-namorado que também era jornalista, o caso da estudante Eloá Pimentel de 15 anos que foi sequestrada e baleada pelo ex-namorado e a advogada Mércia Nakashima de 28 anos que foi morta por seu ex-namorado advogado e policial militar. É apenas uma pequena quantidade das várias mulheres que tiveram suas vidas cessadas pelos parceiros. Extrapolando os casos mostrados pelas mídias e a intencionalidade desse movimento, cabe aqui ressaltar que no campo da violência há ainda inúmeras mulheres que não relatam as violências sofridas dentro de suas casas ou em suas relações (NERY; SANTOS, 2014).

Uma das primeiras e principais pesquisas referentes ao tema feitas em âmbito brasileiro apontou quão grave são essas violências vivenciadas pelas mulheres. O resultado indicou que 43% das mulheres já haviam vivenciado, em um momento de suas vidas, algum tipo de violência sexista, sendo que 70% dessas foram praticadas por companheiros atuais ou ex-companheiros amorosos (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2001 *apud* GUIMARÃES; PEDROZA, 2015). Anos mais tarde, uma pesquisa comparativa (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010 *apud* GUIMARÃES; PEDROZA, 2015) entre os anos 2001 e 2010 foi realizada e apresentou resultados ainda semelhantes ao antecedente,

sobretudo no que diz respeito à quantidade de mulheres que já sofreram violências praticadas por homens (em 2001, 43% das entrevistadas e em 2010, 35%) e ao que se refere a quem é o principal responsável pela violência (companheiro seja atual ou ex.), resultando em 80% dos casos, isso se deixadas de fora às situações de assédio e violência sexual (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2010 *apud* GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Ainda em perspectiva à ocorrência desse fenômeno, a OMS (2017) apresentou dados mundiais que apontam que cerca de 35% das mulheres em todo o mundo já esteve em situação de violência física e/ou sexual durante a vida, praticada pelo companheiro ou por outrem. Isso representa, de forma impactante, que a cada três mulheres uma já viveu a violência.

Tendo em vista esse cenário, o objetivo deste trabalho foi descrever a abordagem da violência contra a mulher levantados via análise de artigos científicos vinculados ao tema e notícias publicadas em jornais eletrônicos. Por meio de buscas e análise minuciosa dos conteúdos, foi possível a verificação dos aspectos relacionados aos fatores envolvidos na produção e ocorrência da violência contra a mulher, e também discutir acerca de como são feitas as abordagens sobre tal problemática, especialmente pelo meio midiático.

O estudo se justifica pelo índice de violência doméstica contra a mulher, cada vez mais acentuado nos debates e gerado preocupações na cultura brasileira, fazendo-se necessário estudos acerca do que compõe esse fenômeno e o que este acarreta na vida das mulheres. Mesmo tendo consciência de que este tipo de violência não existe tão somente na atualidade, analisa-se que a visibilidade nos âmbitos político e social desta problemática possui um caráter recente, tendo em vista que somente nas últimas cinco décadas é que tem se evidenciado a gravidade das situações de violência vivenciadas por mulheres em suas relações amorosas (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

Quanto à relevância pessoal, a escolha do tema se deu devido ao desenvolvimento na pesquisadora de uma consciência ético-profissional e compromisso com a temática, bem como pelo sentimento indignação despertado pelo impacto das violências. Corrobora a isso, o visualizar de inúmeros casos de mulheres sendo violentadas e mortas por seus parceiros, noticiados todos os dias em demasia nas matérias de jornais e na sociedade. Reconhece-se, portanto, com a temática o dever de engajamento e de proporcionar visibilidade ao tema, obtendo mais conhecimento sobre tal fenômeno, retornando-o à academia e a sociedade em geral.

## 2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A seguir serão apresentados os conceitos que norteiam e embasam o presente trabalho, apresentando o contexto no qual se inserem e trazendo autores como referencial teórico no que se refere à violência contra a mulher.

### 2.1 CONCEITOS

Na Conferência de Direitos Humanos que aconteceu no ano de 1993 foi estabelecida uma definição oficial das Nações Unidas sobre a violência contra a mulher, que é "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada" (p. 3).

O termo violência contra a mulher foi dado pelo movimento social feminista há pouco mais de vinte anos. A expressão refere-se a situações diversas quanto aos atos e comportamentos cometidos: violência física, assassinatos, violência sexual e psicológica cometida por parceiros (íntimos ou não), estupro, abuso sexual de meninas, assédio sexual e moral (no trabalho ou não), abusos emocionais, espancamentos, compêlir a pânico, aterrorizar, prostituição forçada, coerção à pornografia, o tráfico de mulheres, o turismo sexual, a violência étnica e racial, a violência cometida pelo Estado, por ação ou omissão, a mutilação genital, a violência e os assassinatos ligados ao dote, violação conjugal, violência tolerada perpetrada pelo Estado, etc. (SACRAMENTO; REZENDE, 2006, p. 96).

A violência conjugal é um fenômeno que está presente no mundo inteiro, atingindo mulheres de todas as classes sociais, cores, culturas, todos os níveis de escolaridade, bem como mulheres todas as idades. De acordo com a folha informativa – Violência contra as mulheres (OPAS/OMS, 2017), a violência cometida pelo companheiro “se refere ao comportamento de um parceiro ou ex-parceiro que causa danos físicos, sexuais ou psicológicos – incluindo agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e comportamentos de controle”.

Para Marques (2005), a conceituação da violência conjugal tem sido baseada na violência de gênero, a qual se pode chamar também de violência doméstica e violência contra a mulher. Ou seja, quanto às suas definições, os termos violência doméstica, violência familiar ou ainda a violência intrafamiliar, se apresentam com o mesmo significado.

Para Almeida (2007), a violência doméstica acontece no espaço privado, ou seja, a mulher é agredida dentro de casa. Já a violência contra a mulher é direcionada a este gênero e pode ocorrer em diversos espaços (público ou privado) e de diversas formas, podendo ser física, psicológica, sexual e patrimonial. Enquanto a violência intrafamiliar não

necessariamente ocorre dentro do espaço familiar, mas pode acontecer também em espaços públicos.

Saffioti (2002) relata que a violência doméstica é maior do que a familiar porque envolve pessoas que não são membros da família, mas que convivem no mesmo espaço doméstico. Certifica, ainda, que a violência pode ser cometida a distância quando as situações envolvem violência psicológica.

A Lei Maria da Penha, em seu artigo 5º, define a violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Esse tipo de violência pode ser caracterizado como sendo a cometida por meio de maus tratos, que ocorrem em contexto domiciliar, residencial ou onde um grupo familiar habita, segundo Ritt, Cagliari e Costa (2009). Ou seja, há diversas maneiras dessa violência manifestar-se podendo ser fisicamente e visivelmente como por hematomas, queimaduras e outras marcas pelo corpo, mas também podendo ser através de marcas que podem não ser percebidas tão facilmente como a violência psicológica e ainda por retenção de bens da vítima (ARAGÃO; ANDRADE; SANTOS, 2016).

Segundo Sacramento e Rezende (2006), a violência conjugal está muito associada à violência contra as mulheres ou a de gênero, a qual começou a ter mais destaque por volta dos anos 80 com o advento do movimento feminista e também com levantamento de situações de violência que aconteciam em contexto doméstico. Foi requerido pelas feministas que os crimes praticados por conhecidos e os que fossem praticados por não conhecidos, possuíssem tratamento igual. Deste modo, a problemática da violência conjugal foi apresentada, passando de uma questão privada para pública, a qual necessita de soluções.

Para Day *et al.* (2003) há distinção entre a violência contra as mulheres especificamente e a violência interpessoal em geral. A probabilidade dos homens serem vítimas de estranhos ou de pessoas que pouco conhecem é maior. Ao passo que as mulheres possuem maior possibilidade de serem vítimas de seus familiares ou de seus companheiros íntimos, em alguns casos chegando à morte da mulher. Para a autora e colaboradores, mundialmente, de 40 a 70% dos homicídios femininos, os companheiros íntimos são os responsáveis. Já em relação aos homens serem mortos por companheiras, os dados são mínimos se comparados, e geralmente quando ocorre se trata de mulheres que se defenderam ou revidaram a violência sofrida.



Assim, ao que se refere ao termo violência contra a mulher, esse trata de sofrimentos e agressões diretamente voltadas à mulher pela razão de ela ser mulher.

Como termo genérico usado para referir à situação experimentada pelas mulheres quer remeter também a uma construção de gênero, isto é, se por um lado este termo evidencia uma dada ocorrência sobre as mulheres, também quer significar a diferença de estatuto social da condição feminina. Esta diferença faz com que situações de violência experimentadas pelas mulheres, especialmente a violência que se dá por agressores conhecidos, próximos e de relacionamento íntimo, sejam vistas como experiências de vida usuais (SACRAMENTO; REZENDE, 2006, p. 98).

Soihet (2009) faz uma reflexão das formas de violência entre os gêneros, em que a mulher é a mais prejudicada. O enaltecimento da figura masculina pela sociedade é um dos principais fatores da violência de gênero. O que se torna preocupante considerando a naturalização dessa desigualdade e subjugação do gênero masculino sobre o feminino.

Conforme Faleiros (2007), a violência de gênero provém da autoridade do homem sobre a mulher. Para o autor “A violência de gênero estrutura-se – social, cultural, econômica e politicamente – a partir da concepção de que os seres humanos estão divididos em machos e fêmeas, correspondendo a cada sexo lugares, papéis, status e poderes desiguais na vida privada e na pública, na família, no trabalho e na política” (FALEIROS, 2007, p. 62).

Rocha (2007) afirma que o espaço doméstico é propício para a perpetração da violência contra a mulher e, devido à preservação deste espaço, o silêncio impera. Os casos de violência são naturalizados devido a sua banalização. A responsabilização da violência acaba recaindo sobre a mulher, como se os atos de violência sofridos fossem a consequência de um mau comportamento e que as mulheres fizeram por merecer.

Para Russell e Radford (1992, p. 1), “o conceito feminicídio se refere à matança de mulheres em função de seu gênero em meio a formas de dominação, exercício de poder e controle sobre as mulheres”. Observando a citação acima, percebe-se que os homens possuem um poder patriarcal de dominação com as mulheres e que o patriarcalismo é um dos fatores culminantes da violência de gênero. Com efeito, apesar dos inúmeros avanços do ponto de vista legal, ainda permanecem traços patriarcais na sociedade brasileira que devem ser superados para se alcançar efetivamente a igualdade de gênero. Além disso, a luta por igualdade de gênero deve estar articulada a luta por justiça social, pois muitas violências resultam das desigualdades sociais próprias de uma sociedade classista que intensifica as expressões da questão social. Apesar das conquistas das mulheres em diversas esferas sociais, ainda há muito a ser alcançado. Na perspectiva que a desigualdade gera a

violência, as mulheres são as que mais sofrem, pois estas ainda são as principais vítimas da desigualdade.

O patriarcalismo incide sobre a violência de gênero devido à dominação que o homem tem em relação à mulher. É impossível mensurar o número exato de mulheres que sofrem violência devido à vergonha de se expor e buscar por ajuda (SAFFIOTI, 2002). Em determinados países, onde a cultura masculina é muito mais dominante, a violência doméstica é alarmante. A violência doméstica se perpetua durante séculos por vários motivos, dentre eles a submissão da mulher ao homem (BLAY, 2003).

Albertim e Martins (2018) apresentam que a violência contra a mulher, enfocando mais especificamente no que diz respeito ao recorte “relacionamento abusivo”, tem tido mais relevância devido também à criação da Lei Maria da Penha, ou seja, por volta dos últimos 13 anos, que corresponde ao tempo de sua existência, bem como pela propagação dos debates feministas nas redes virtuais. Outros temas têm ainda ganhado cada vez mais espaço para discussões, tais como: desigualdade de gênero e machismo, tendo intuito de compreender a origem da problemática.

Quanto ao recorte “relacionamento abusivo”, este pode ser caracterizado pelo excesso de poder sobre o outro num contexto de relacionamento amoroso. Pela normalização da cultura de alguns aspectos dos relacionamentos abusivos, se torna mais difícil para que se reconheça quando se está em uma relação abusiva, tendo consciência da violência apenas quando a agressão além de psicológica começa também a ser física (MOREIRA, 2016). Geralmente, essa dinâmica da violência é sutil, muitas vezes é até mesmo imperceptível, tanto para quem sofre como para quem comete, e não raro a vítima possui a tendência de justificar os atos do perpetrador (SILVA, 2007 *apud* OLIVEIRA *et al.*, 2016).

Conforme Marques (2005), o abuso entre cônjuges se apresenta de diferentes modos e como consequência, o sofrimento e danos emocionais e/ou físicos, decorrentes de comportamentos abusivos, gerados não só nos companheiros amorosos, mas também em outras pessoas a sua volta frequentemente. Por exemplo, como cita Casique e Furegato (2006), é possível que esses abusos impliquem riscos também para os filhos. Esses comportamentos podem chegar ao extremo, sendo capaz de acarretar a morte de um ou dos dois envolvidos na relação.

Ao se tratar de relacionamentos violentos, o parceiro agressivo faz uso de inúmeras formas de dominar a vítima. De acordo com Miller (1999 *apud* MARQUES, 2005), existem vários métodos de abuso psicológico, o que possui o intuito de afetar tanto a

segurança quanto ao raciocínio lógico no qual a mulher se apoiou ao decorrer de sua vida, isso ocorrendo de forma consciente ou não.

Nesse sentido, cabe ressaltar que há diversos tipos de violência doméstica e familiar, onde a Lei Maria da Penha ou Lei nº 11.340/2006, define como sendo cinco. A seguir, são apresentadas as preconizações da Lei em relação a algumas delas, dispostas no Capítulo II, Artigo 7º.

A referida Lei tipifica como primeira forma apresentada a violência física, trazida em seu artigo 7º, inciso I como: “A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”. A segunda, disposta no inciso II, é a violência psicológica, onde a Lei ressalta-a como sendo:

[...] entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação [...].

O inciso III traz a violência sexual como a terceira forma de violência apresentada pela Lei, que se baseia em qualquer conduta que constranja a mulher a testemunhar, manter ou a participar de relação sexual sem que seja de sua vontade, por meio de utilização de ameaça, coação ou uso da força. Bem como incitar a comercializar ou utilizar, de qualquer modo, de sua sexualidade; impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçá-la ao matrimônio, a engravidar, ao aborto ou à prostituição, através de coação, chantagem, suborno ou por meio de manipulação; limitando ou cessando o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher.

A violência patrimonial se apresenta como quarta forma de violência, conforme traz o inciso IV, sendo definida como todo e qualquer comportamento baseado em reter, subtrair, destruir de forma parcial ou total os objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Já a quinta e última forma de violência apresentada no inciso V pela Lei, é a violência moral, a qual é definida por qualquer atitude que caracteriza calúnia, difamação ou injúria.

Pode-se considerar que a violência psicológica ou agressão emocional se iguala ou provoca malefícios ainda mais do que a física. Rejeição, depreciação, humilhação,

desrespeito e punições excessivas, são alguns aspectos que a configuram, e, mesmo não deixando marcas físicas e visíveis pelo corpo, no emocional são deixadas e causadas cicatrizes que podem ser ou não permanentes pelo resto da vida da pessoa submetida a tal agressão. “O abuso psicológico/emocional é considerado uma forma importante de abuso porque muitas mulheres relatam que é tão ou mais danoso que o abuso físico que elas sofrem” (FOLLINGSTAD *et al.*, 1990; WALKER, 1984 *apud* MARQUES, 2005).

Marques (2005) traz ainda que, um dos comportamentos do homem que abusa psicologicamente é a tentativa de querer controlar a mulher através de sua relação com a autoimagem, fazendo o uso diário de palavras de cunho ofensivo relacionadas à mulher e dando destaque aos seus erros, ou inventando-os se não os encontra. Essas impressões do homem sobre ela fazem com que sejam estabelecidas e arraigadas fortemente na sua autopercepção. Aragão, Andrade e Santos (2016) afirmam que nas mulheres agredidas, tais agressões frequentes e sistemáticas, provocam um embotamento da sua autopercepção, gerando várias implicações as quais influenciam no seu cotidiano, na autoestima e em sua imagem e percepção como mulher.

Outra maneira de abuso psicológico apresentada ainda é a lavagem cerebral, a qual se baseia em subjugar a mente da pessoa, controlando-a coercitivamente para que suas vontades sejam acatadas. Isso acontece por meio de comportamentos destrutivos à saúde e força referentes à pessoa, como, por exemplo, proporcionando a quantidade mínima e necessária apenas para sobrevivência, impossibilitando-a de ter sono apropriado, distanciá-la do seu grupo social, subjugando-a as ideias de modo repetidamente para que sejam internalizadas, para que finalmente a mantenha em estado de ansiedade frequente e assim se entregando ao apoio e suporte do capturador. Nesse padrão intercala-se entre o abuso verbal com a bondade, e a ira com a proteção, tendo a finalidade de gerar desequilíbrio à pessoa (MARQUES, 2005).

## 2.2 CICLO DA VIOLÊNCIA

A maioria das mulheres que enfrentam e vivenciam violência continuamente no contexto de relações afetivas, permanecem nesse tipo de relacionamento, que é de fato abusivo, por um tempo em decorrência do sentimento de esperança que nutrem, acreditando que seu companheiro irá mudar e que é algo passageiro. Essas relações permanecem até que se compreenda, sem ou com auxílio de outros, que os comportamentos existentes nessa relação não são apenas casuais. A persistência no relacionamento se dá também por acreditar-se na mudança do parceiro, no amor e, ainda para manter sua estrutura familiar.

Mesmo que as vítimas não achassem merecer as agressões, elas suportavam como uma forma frustrada de “consertar” sua relação, conforme Marques (2005).

Para Albertim e Martins (2018), isso se trata de um ciclo, que, ao passar por tal trajeto, a mulher fica cada vez mais frágil e vulnerável psicologicamente, bem como com menos confiança em si mesma. Portanto, é de suma relevância o suporte de outros ao seu redor para que essa consiga sair e romper com esse ciclo de abuso. Mesmo que essa queira permanecer, é importante que haja pessoas a apoiando. Tais situações são bem mais intensas do que se pode avaliar vistas de fora, pois, cada situação é diferente e com suas próprias particularidades (MATTES; ROCHA, 2016).

Para explicar sobre o padrão cíclico da violência, a psicóloga Lenore Walker apresentou um modelo. O termo “ciclo da violência” se refere ao modelo que visa explicar como a violência entre homens e mulheres se dá em suas relações amorosas, explicando que essas agressões são manifestas em etapas. A primeira fase trazida a partir de tal modelo é denominada como sendo a construção da tensão no relacionamento, “o episódio da violência” sendo a segunda e por fim a fase lua-de-mel (OLIVEIRA, 2012).

Na primeira fase, denominada “acúmulo de tensão”, o estresse é um fator perceptível, a tensão se intensifica ao longo do tempo. Brigas, manifestação de ciúme excessivo, manipulação de emoções, danificação aos objetos pessoais, maus tratos a animais de estimação ou aos filhos, também são percebidos nessa fase. Para tentar evitar o aumento da tensão, a mulher tenta satisfazer e agradar o companheiro, pois esta se culpabiliza pela situação (WALKER, 1977 *apud* TAVARES; NERY, 2012).

Ainda conforme Walker (1977 *apud* TAVARES; NERY, 2012), caracteriza-se a segunda fase a partir de uma concentração extrema de tensão, quando se descarrega todo estresse acumulado, resultando em agressões físicas e sexuais, espancamento e insultos. O agressor tem como característica a ausência de controle emocional, suas reações são imprevisíveis contra qualquer conduta ou fala da mulher, podendo suscitar novas agressões. Geralmente, nessa fase a mulher denuncia ou sai de casa, com o intuito de romper a relação

Por fim ocorre a terceira fase, denominada “fase da lua-de-mel”. Aqui é característico de o cônjuge agressor manifestar crises de arrependimento, se mostrando muito carinhoso e amoroso. O agressor faz promessas, alegando que seus atos violentos não voltarão a acontecer, tendo ainda manifestações emocionais e comportamentais com tristeza, remorso, choro, dores de cabeça bem como ameaças de suicídio. No entanto, diante de tais promessas e comportamentos, a mulher acredita que o companheiro agressor de fato está arrependido e crê que este mudará. É aqui também que a mulher desiste da sua

tentativa de terminar o relacionamento. Logo após esta fase, que aparenta paz e sossego, o processo se inicia mais uma vez, dando continuidade ao ciclo da violência (WALKER, 1977 *apud* TAVARES; NERY, 2012).

Esse ciclo repetitivo e constante aumenta em intensidade e frequência ao decorrer do tempo. As fases do ciclo podem se manifestar de formas distintas, podendo variar quanto ao tempo e intensidade para o mesmo ou para casais diferentes. Essa conceituação auxilia no entendimento sobre as diversas maneiras de como a violência se apresenta bem como na compreensão da dificuldade que a mulher tem em sair deste ciclo (WALKER, 1977 *apud* TAVARES; NERY, 2012).

Sendo assim, a violência contra a mulher, em especial a cometida pelo parceiro, não só provoca prejuízos físicos e psicológicos às mulheres, mas também, pode gerar danos aos seus filhos. Ao testemunhar a violência em sua família, propicia nas crianças a possibilidade de vivenciar depressão, ansiedade, transtornos de conduta e déficits no seu desenvolvimento cognitivo. Para mais, pode aumentar o risco de se tornar vítima de agressões ou até futuros agressores (CASIQUE; FUREGATO, 2006).

Ainda conforme Casique e Furegato (2006), tanto a violência física, como a psicológica e a social geram consequências na saúde física e emocional da mulher em decorrência da violência cometida por parceiros íntimos. Tais como físicas, sexuais e reprodutivas, bem como as psicológicas e comportamentais, como por exemplo, abuso de álcool e drogas, depressão, ansiedade, distúrbios de alimentação e do sono, sentimentos de vergonha e culpa, fobias e síndrome de pânico, inatividade física, baixa autoestima, estresse pós traumático, tabagismo, comportamentos suicidas e auto infligidos e ainda comportamento sexual inseguro.

Ao que refere aos fatores que colaboram e motivam para que o crime aconteça, Santiago e Coelho (2010) apresentam resultados de uma pesquisa em que apontam diversos, sendo culturais e psíquicos, dentre os quais são o “patriarcalismo, machismo, as noções de masculinidade e virilidade, a ideia de defesa da honra, o uso de substâncias psicoativas, os sentimentos de rivalidade, ciúme, amor, ódio e a intolerância a envolvimento da parceira com outra pessoa” (p, 3).

O dossiê “Violência Doméstica e Familiar”, no site da Agência Patrícia Galvão, no que diz respeito ao que impulsiona esse acréscimo dos números de casos de violência contra a mulher, é relatado que:

É comum os homens serem valorizados pela força e agressividade, por exemplo, e muitos maridos, namorados, pais, irmãos, chefes e outros homens acham que têm o direito de impor suas opiniões e vontades às mulheres e, se contrariados,

recorrem à agressão verbal e física. Com base em construções culturais desse tipo, que vigoram há séculos, muitos ainda acham que os homens são ‘naturalmente superiores’ às mulheres, ou que eles podem mandar na vida e nos desejos delas, e que a única maneira de resolver um conflito é apelar para a violência. Mecanismos como esses estão nas raízes dos níveis de tolerância social a diferentes formas de violência e atuam em muitos casos em que agressões acontecem para ‘justificar’ ou minimizar a responsabilização de quem cometeu o ato violento, atribuindo as ações praticadas por uma pessoa à biologia ou, pior ainda, a quem foi vítima da agressão (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2016).

O fator machismo, o qual está presente em todos os âmbitos da sociedade, se direcionado aos relacionamentos amorosos, percebe-se que gera diversas consequências, dentre esses diversos tipos de violência, podendo ser verbais, emocionais e físicas. As autoras ainda relatam sobre a existência de uma bagagem cultural de machismo que ainda se faz muito presente na atualidade, a qual vem sendo estimulada há séculos (MATTES; ROCHA, 2016).

Por anos a ordem social de tradição do patriarcado não proporcionou um espaço para que a problemática violência contra as mulheres possuísse alguma visibilidade. Nessa lógica, se atribui o papel ativo na relação social e sexual ao homem, e o de passividade e de reprodução para a mulher (SACRAMENTO; REZENDE, 2006).

“A identidade de uma mulher vítima de violência doméstica é, comumente, fruto deste padrão familiar de subordinação e não questionamento das imposições masculinas” (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 1999 *apud* FONSECA; LUCAS, 2006, p. 6). Embora perceba-se que nos dias atuais, existam mudanças significativas na estrutura e dinâmica da família, ainda predomina um padrão familiar que é definido pela autoridade paterna e bem como, pela submissão dos filhos e da mulher a essa figura de poder (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 1999 *apud* FONSECA; LUCAS, 2006).

### 2.3 PERPASSE HISTÓRICO DA LEGISLAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Entre 1910 e 1920, as denúncias de violência doméstica vieram à tona na sociedade. Após 1975, começaram os incentivos ao enfrentamento da violência doméstica, sendo a Organização das Nações Unidas (ONU), uma das percussoras. No Brasil, o Código Criminal de 1830, admitia o homicídio praticado pelo cônjuge, se a mulher cometesse o adultério, onde o amor e a paixão eram considerados justificadores dos homicídios praticados.

Em 1980, os movimentos feministas explicitaram o problema da violência contra a mulher nestes termos: “violência está protegida pelo Estado e legitimada culturalmente pela

sociedade” (ROCHA, 2007, p. 93). A partir disso, vale ressaltar que a década de 80 foi marcada por amplitudes no que tange as políticas públicas para as mulheres no tocante ao enfrentamento da violência de gênero (BARSTED, 2007).

O ano de 1985 foi importante para o Brasil no que tange as conquistas em direção ao enfrentamento da violência contra a mulher, pois foi neste período que surgiram as primeiras políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos da mulher e a inserção de policiais mulheres nas delegacias para atender os casos de violência contra a mulher, bem como o Centro Policial de Atendimento à Mulher criado no Rio de Janeiro, sendo, nesse mesmo ano criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em São Paulo.

Já na década de 90, foram criadas Leis estaduais e municipais com objetivo de coibir a violência contra a mulher, além de “importantes alterações legislativas que deram seguimento ao texto constitucional em relação à igualdade de homens e mulheres na vida pública e na vida privada” (BARSTED, 2007, p. 125).

Uma revogação importante foi a Lei Federal 9.520/97 que decretava o impedimento da mulher de prestar queixa contra seus maridos sem a permissão dos mesmos. Dias (2005) afirma que antigamente a mulher era uma extensão do homem e não tinha seus direitos garantidos, era vista somente como um objeto, assegurando assim sua inferioridade ao homem. Além destas, a violência psicológica passou a ser reconhecida pela Lei Federal 9.455/97 e a violência doméstica foi incorporada ao Código Penal Brasileiro em 2004.

Em 2001 foi dado o primeiro passo para a construção da Lei 11.340/06, também conhecida como Lei Maria da Penha, por um grupo de mulheres que não aceitavam e criticavam a Lei 9.099/95, e propôs “a criação de uma política nacional de combate à violência contra a mulher; a conceituação de violência doméstica contra a mulher com base na Convenção de Belém do Pará” (BARSTED, 2007, p. 132).

Mas, foi somente em 7 de agosto de 2006 que a Lei Maria da Penha foi sancionada. Cabe ressaltar que esta foi uma das mais importantes conquistas para a sociedade e para as mulheres brasileiras, tornando-se um direito das mulheres e dever do Estado, uma vez que a Lei cria e estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, uma das formas mais graves de violação de direitos humanos.

Dessa maneira, ressalta-se ainda o exposto no Art. 1:

[...] Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência



Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar [...].

Sobre a Lei Maria da Penha ou Lei nº 11.340/2006, cabe ressaltar que esta surgiu para servir de amparo jurídico, salvaguardando os direitos da mulher, conforme o seu Art. 6º, que prevê que “a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”.

A Lei Maria da Penha significou um grande avanço do ponto de vista jurídico, mas, para que esta obtenha o alcance desejado, torna-se fundamental uma ação articulada entre Estado e sociedade civil no sentido de garantir que esses direitos sejam postos em prática. Nesse contexto, a mídia tem significativa importância, pois é por meio dela que são veiculadas informações que podem contribuir para intensificar ou reduzir o atual quadro de violência.

Vale ressaltar ainda que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, elaborou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), sendo o primeiro Plano implementado em 2004, e em 2008, que vigora até hoje, o segundo Plano Nacional, o qual tem inúmeros princípios, podendo ser destacado como três princípios primordiais: a equidade em que garante a universalidade do direito de todas as mulheres, sem discriminação; a autonomia das mulheres, que cabe somente a elas tomar as suas decisões e a justiça social, em que a desigualdade deve ser combatida.

### 3 OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA

Indubitavelmente modificações têm ocorrido na sociedade em todas as suas esferas, sejam essas socioculturais, políticas, científicas, morais entre outras, o que vem contribuindo conseqüentemente para um desenvolvimento e aprimoramento tecnológico. A comunicação, por exemplo, se tornou mais complexa, e a informação nos dias atuais é bem mais acessível que alguns anos atrás. E muitos desses aspectos foram alterados através da tecnologia, sendo internet uma das tecnologias primordiais existente atualmente (SHIMAZAKI; PINTO, 2011).

Os responsáveis pelo desenvolvimento da Internet ou a rede mundial de computadores (*World Wide Web*), foram os Estados Unidos e alguns países Europeus por volta do século XX. A princípio, o seu acesso só ocorria através de máquinas pesadas e conectadas a diversos fio e cabos, atualmente é possível sua utilização por meio de aparelhos celulares e *notebooks* os quais funcionam com pilhas e baterias, ou seja, sem a necessidade de grandes aparatos (GÓIS, 2008).

Para Nogueira e Mallmann (2013, p. 2) as novas tecnologias da informática fomentaram alguns aspectos, tais como:

potencializaram as interações, diminuíram o tamanho dos computadores pessoais e a tecnologia digital (assim como a internet) alavancou a interação via rede possibilitando às pessoas se conhecerem e comunicarem entre si e com outras pessoas de qualquer lado do mundo. Foi a partir daí que se deu um novo ambiente no espaço da web, que também se constatou o aumento das trocas de informações, entrelaçamentos, e a linguagem (bem como a cultura do homem) se tornaram mais potentes, evoluídas, criativas e rápidas.

Sendo assim, a partir da sua criação, o computador, o celular e a internet foram agentes de modificação da sociedade. Seja por facilitar a comunicação entre países, seja pela mobilidade com que as informações são criadas. Torna-se evidente que esses novos meios geraram uma revolução social (GÓIS, 2008). “O fato é que a tecnologia traz mudanças irreversíveis na vida moderna. A internet ou o computador conseguiu incorporar novas mídias e têm funções que trazem novos formatos de comunicação” (GÓIS, 2008, p. 33).

Os campos das telecomunicações e da tecnologia da informação estão desenvolvendo novas formas de pensar e conviver. De fato, o relacionamento entre as pessoas, trabalho e a própria inteligência dependem da constante transformação de vários dispositivos de informação. Escrita, leitura, visão, criação, aprendizagem são capturados por uma informática cada vez mais desenvolvida (LÉVY, 1993).

De acordo com Góis (2008), não geraria estranheza afirmar que na contemporaneidade as pessoas não vivem mais sem tecnologia. Dessa maneira, considera-se que praticamente todas as profissões progrediram por meio da inovação tecnológica e com a internet, passando por processos de adaptação frente à nova realidade. O cenário não foi diferente para o jornalismo, que não só aprimorou as atividades dos profissionais de imprensa como também gerou novas oportunidades de trabalho.

Dessa forma, a tradicionalidade da utilização de jornal feito de papel, mesmo ainda existindo, para acesso às informações, é hoje pouco utilizada, sendo substituída pelo uso das mídias eletrônicas. Portanto, a internet e a mídia social podem ser consideradas como um local de cooperação que se baseia na relação entre o que faz conteúdo e o que recebe. Esses meios possibilitam interatividade diferentemente do meio de comunicação impresso (BARROS; CARMO; SILVA, 2012).

Dessa maneira, o conceito de jornal eletrônico para Almeida (2007, p. 191):

O jornalismo digital, ou *web-jornalismo*, é aquele praticado em plataformas digitais, o que equivale dizer, por redes informatizadas de computador, principalmente pela Internet e tendo como característica principal a divulgação instantânea das notícias.

Segundo Moraes (2003, p. 210-211 *apud* ALMEIDA, 2007, p. 191), o baixo custo e a rapidez da tecnologia digital favorecem a “difusão extensiva de informações e conhecimentos”. O autor também menciona benefícios proporcionados pela divulgação eletrônica, em alguns sites de notícias específicos, da redução de filtros ideológicos e de controles que frequentemente estão presentes na mídia convencional. “Algumas práticas e características do jornalismo digital têm se sedimentado a ponto de criar novas nomenclaturas: como tempo real, jornalismo on-line, web-jornalista, apenas para citar algumas” (ALMEIDA, 2007, p. 191).

Muito do que é produzido nos jornais não se é utilizado, devido ao recorte que os jornalistas precisam realizar por terem que se adequar a uma limitação. Porém na internet existe a possibilidade de extensão da cobertura através de *links* nas matérias principais, para se caso o leitor decidir ter acesso a mais informações sobre temas relacionados. Para o repórter se torna bastante decepcionante restringir a matéria para que essa caiba em uma página devido à utilização de recursos de ilustração pelo editor. Atualmente é comum a propagação de blogs de jornalistas que relatam os bastidores das notícias. Nesse espaço “o público é o editor” como cita o autor americano Hugh Hewitt em seu livro “*Blog – Entenda a Revolução*”. Os *blogs* proporcionam mais liberdade para escrever o que for do agrado do jornalista, entretanto obtendo a devida cautela editorial caso faça parte de uma empresa tradicional de comunicação (HEWITT, 2007, p. 140 *apud* GÓIS, 2008).

Castells (2003) reforça que, para uma compreensão dos novos meios de interação social decorrentes do surgimento da internet, se faz necessário basear-se numa nova definição de comunidade, destacando menos o elemento cultural e evidenciando a comunidade a qual possui a função de suporte aos indivíduos e famílias bem como desassociar sua existência social de somente um tipo de suporte. O autor ressalta ainda a importância dos jornais, como um dos instrumentos capazes para se fazer uma reflexão acerca da violência contra a mulher (CASTELLS, 2003).

Casos de violência contra a mulher são discutidos em vários meios de comunicação, sobretudo na imprensa jornalística, na qual, historicamente, episódios violentos são relatados por meio de discursos que legitimam a apropriação masculina sobre os corpos femininos e reproduzem, mesmo que de modo velado, a cultura patriarcal vigente no Brasil (BLAY, 2003). Nesse sentido, nos casos de violência contra a mulher a expectativa é que esses veículos de comunicação exerçam o papel de conscientizar. O que idealmente seria o modo mais apropriado de noticiar os crimes.

Em relação à violência contra a mulher, espera-se que a mídia noticiosa possa informar, esclarecer e conscientizar a esfera pública, além de mobilizar os chamados formadores de opinião e os formuladores de políticas para que se faça mais no enfrentamento do problema. Nesse sentido, é preciso ir além do fato, agregando a ele contexto, argumentos e olhares diversificados (SANEMATSU, 2011, p.99).

Soares (2007, p.139 *apud* BORGES, 2013) complementa que a mídia não é mais silenciosa em relação ao fato, mas é um desafio ainda existente. Porém tanto a imprensa, como os especialistas, feministas e militantes que se dedicam a temática possuem um desafio com o mesmo grau de importância. “É preciso dar um salto na cobertura, indo além das estatísticas para inserir, no debate público, as complexidades desses conflitos” (SOARES, 2007, p. 99 *apud* BORGES, 2013, p. 30). Logo, Borges (2013) aponta a necessidade do profissional de jornalismo se especializar para que este obtenha mais conhecimento social. Os jornalistas precisam encarar a cobertura da violência contra a mulher como um obstáculo que carece ser superado, analisando meio de abordagem que incite o debate e a concretização de políticas públicas para se combater esse tipo de crime (BORGES, 2013).

Vale ressaltar ainda que os jornais diários são imprescindíveis para conhecer-se como vai a violência em nossa sociedade. Eles fazem a história do presente. Lendo-os da primeira à última página, pode-se ter um quadro bem diversificado das violências que cercam o sujeito contemporâneo (ODALIA, 2004, p. 92). Isso porque os jornais são materiais privilegiados para uma aproximação com o cotidiano de homens e mulheres (SOIHET, 2009, p. 160). Sendo assim, imprescindíveis para avaliar como tais conflitos são noticiados. Possibilitam ainda analisar o discurso utilizado segundo valores que deveriam disseminar-se por toda a sociedade e iluminar os comportamentos desejáveis aos homens e mulheres. (SOIHET, 2009, p. 160).

## **4 METODOLOGIA**

Nesta etapa do trabalho estão descritos os métodos e técnicas acerca de como se desenvolveu este estudo, de forma que os objetivos fossem alcançados.

### **4.1 DESENHO DO ESTUDO**

O trabalho trata-se de um estudo bibliográfico, trazendo para o debate autores e estudiosos que embasam e ratificam todos os descritos que foram aplicados na análise do objeto de estudo e tem como procedimento metodológico uma revisão sistemática com estilo narrativo.

Dessa maneira, optou-se pela abordagem qualitativa dos dados, realizando uma pesquisa documental, que se mostra útil ao objetivo proposto por ser uma fonte de qual podem ser extraídas evidências que baseiam afirmações e declarações do pesquisador oriundas da análise e revisão de documentos anteriores na temática abordada. Deste modo, o caráter documental da pesquisa propõe produzir novos conhecimentos, bem como elaborar novos meios de entender os fenômenos e possibilitar a compreensão do modo como estes têm sido desenvolvidos a partir de tal análise (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

### **4.2 OBJETO DE ESTUDO**

O objeto de estudo do trabalho é a violência contra a mulher, sendo essa explorada frente aos estudos científicos e matérias de jornal eletrônico.

### **4.3 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA**

A pesquisa foi realizada de forma eletrônica, e os acessos aos dados de interesse se deram no mês de abril de 2020. Para tal, foi feita uma assinatura mensal no jornal eletrônico Folha de S. Paulo de modo a ter acesso na íntegra de qualquer material midiático que pudesse ser elegível à pesquisa. Além das buscas realizadas na plataforma Biblioteca Virtual em Saúde (BVS BRASIL), para acesso aos artigos científicos voltados para a temática abordada.

### **4.4 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS E ANÁLISE**

A pesquisa seguiu alguns passos, com a finalidade de alcançar os objetivos propostos, assim, foi definido o escopo, sendo determinado o objeto de estudo e os

objetivos da pesquisa. Em seguida foi realizado o Levantamento Bibliográfico, no intuito de ratificar os objetivos da pesquisa, onde foram explorados e investigados os temas atuais voltados para a violência contra a mulher.

Considerando que o foco da pesquisa se refere à abordagem da violência contra a mulher, estima-se com as discussões a seguir uma articulação entre os aspectos em torno da violência apontados pelas notícias em jornal eletrônico e os discutidos nos estudos científicos.

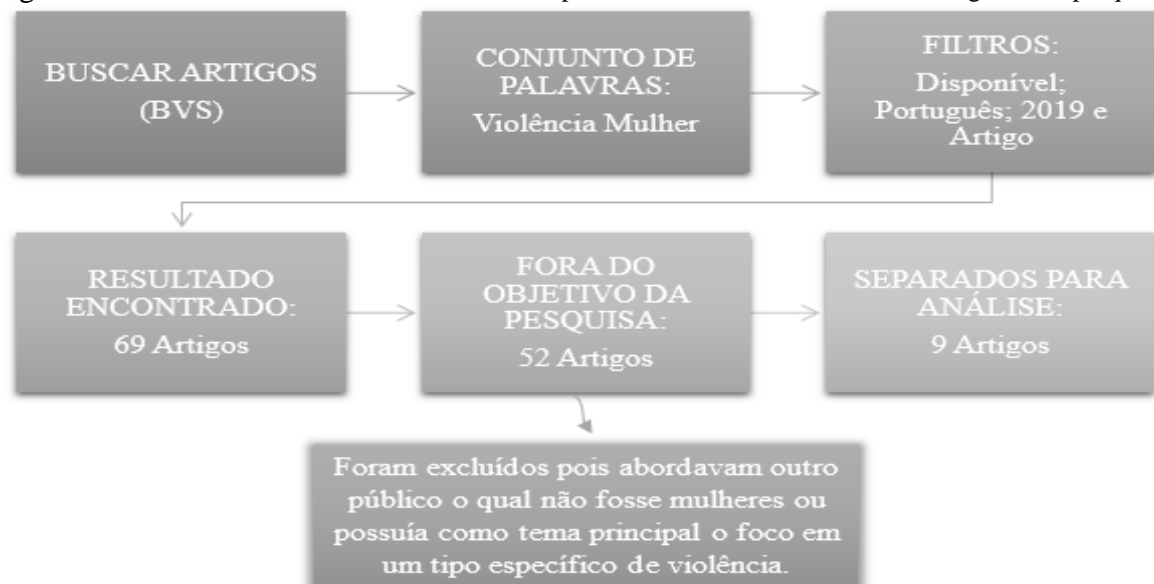
Na busca de ambas as fontes, utilizou-se a palavra-chave no buscador "violência contra a mulher", selecionando o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Para o jornal, foi ainda selecionada a seção "Tudo na Folha", que inclui "editoriais, edição impressa, blogs, agora, datafolha, livraria da folha, especiais". E, para a base de dados BVS, as palavras utilizadas para a busca foram "violência mulher", sendo selecionados os filtros: "disponível", "português", "2019" e "artigo".

O ano de 2019 foi intencionalmente selecionado para a coleta de dados de ambos os materiais (artigos científicos e publicações em jornais) em razão de ser o último ano completo antes da realização da pesquisa, de forma a retratar o cenário atual das violências contra a mulher ao olhar do jornal eletrônico e da comunidade científica.

Para a seleção dos artigos, foram estipulados alguns critérios de inclusão e exclusão, chegando a números bem reduzidos para análise e a apresentação dos resultados.

A figura 1, a seguir, elucida o caminho percorrido para a seleção dos 9 artigos utilizados para análise e discussão em interface às notícias encontradas.

Figura 1 - Atividades desenvolvidas nas etapas de busca e análise dos artigos da pesquisa.



Para a busca de estudos científicos optou-se pela seleção de artigos na Biblioteca Virtual em Saúde - BVS, utilizando como guia os termos "violência" e "mulher". De maneira que foram encontrados 69 artigos disponíveis, que na leitura dos resumos destes foram selecionados 17, e na análise minuciosa foram descartados 8, restando os 9 que mais se encaixaram no objetivo da busca. Vale ressaltar que o descarte de artigos desde o início (seleção) considerou artigos que não se adequavam ao propósito de discussão da pesquisa, uma vez que abordavam outro público que não fosse mulheres, a exemplo os perpetradores, estudantes ou profissionais de saúde ou que o tema principal da pesquisa se direcionasse a um tipo específico de violência como a obstétrica.

A partir da seleção e análise minuciosa separaram-se as discussões em quatro grandes temáticas principais, emergidas dos artigos: perfil da vítima e/ou do agressor, características e contextos da violência, efeitos da violência e cuidados à vítima.

Já o acesso para busca de dados de matérias, disponíveis no jornal eletrônico Folha de S. Paulo, na análise para a seleção dos documentos foram excluídas publicações relacionadas ao assunto que o conteúdo fosse direcionado a outro público que não fosse a mulher, bem como publicações que envolviam discussões acerca de outros temas em sobreposição ao da violência, a exemplo, a insatisfação ou crítica aos gestores e políticos atuais.

Dessa maneira, foram encontrados 642 resultados para a busca "violência contra a mulher", para o intervalo de tempo descrito anteriormente, sendo estes dispostos em: editoriais, edição impressa, blogs, agora, datafolha, livraria da folha, especiais. Foram selecionados à análise minuciosa 17 resultados conforme os critérios descritos anteriormente.

Com os documentos selecionados, foram mapeados e verificados os conceitos e abordagens utilizados, possibilitando uma análise aprofundada do tema estudado, sendo possível por meio dessa, verificar o impacto da violência na vida de mulheres, identificando os padrões estabelecidos entre as ocorrências, traçando perfis de agressor, cenários propícios e demais questões que envolvem o ciclo de violência.

As discussões e conclusões desta pesquisa apontam para os principais danos da violência contra a mulher e analisam o conteúdo das publicações, descrevendo o tipo de fonte utilizada, além de quais aspectos da produção de violência contra a mulher é abordado. Outro ponto de discussão foi a identificação sobre se há diferenças ou semelhanças entre os conteúdos publicados no jornal eletrônico e os encontrados nos artigos científicos.

Por fim, as conclusões foram elaboradas apontando os fatores relevantes ao tema, buscando ainda apresentar as principais causas além de compreender o cenário de ocorrência de violência e propondo reflexão e compreensão dos conceitos abordados. Foi sugerido, ainda, melhorias no processo de atendimento às vítimas, bem como capacitação dos profissionais envolvidos, além da conscientização da sociedade quanto aos agravamentos que envolvem a problemática.



## 5 OS ESTUDOS CIENTÍFICOS E NOTÍCIAS DE JORNAL ACERCA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A seguir são apresentadas discussões de alguns dos artigos científicos selecionados na temática, bem como dados retirados de notícias e reportagens sobre violência que embasam o estudo, com intuito de ressaltar conceitos, cenários propícios à violência, principais autores e demais características relevantes acerca do assunto.

### 5.1 ARTIGOS CIENTÍFICOS

Tendo em vista os artigos escolhidos para análise, o Quadro 1 traz dados importantes acerca destes, bem como, o título dos artigos selecionados, a temática principal observada em cada um deles e a área do conhecimento ao qual pertence.

Quadro 1- Descrição dos artigos analisados para estudo após pesquisa na BVS.

<b>TÍTULO</b>	<b>TEMÁTICA PRINCIPAL</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>
Violência física ou sexual contra a mulher no Piauí, 2009-2016	Características da violência	Medicina
Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia – Brasil	Perfil da vítima Características da violência	Enfermagem
Qual o efeito da violência contra a mulher brasileira na auto percepção da saúde?	Efeitos da violência	Economia
Contexto da violência conjugal em tempos de Maria da Penha: um estudo em <i>Grounded Theory</i>	Características da violência	Enfermagem
Violência em mulheres com diagnóstico de depressão	Perfil da vítima	Enfermagem
A atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e	Cuidado à vítima	Terapia Ocupacional

familiar: a construção de tecnologias de cuidado da terapia ocupacional na atenção básica em saúde		
Efeitos do Transtorno de Estresse Pós-Traumático na Memória	Efeitos da violência	Psicologia
Transtornos Mentais Comuns Em Mulheres De Cidades Rurais: Prevalência e Variáveis Correlatas	Perfil da vítima	Psicologia
Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária	Perfil da vítima e do agressor Características da violência	Enfermagem

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Diante das temáticas que emergiram, pode-se observar que parte dos artigos analisados (cinco) são da área de conhecimento Enfermagem, e apenas dois foram da área Psicologia. Este dado evidencia certo destaque das ciências médicas, pois a equipe de saúde está presente desde o primeiro momento para assistir à vítima. Neste contexto, destaca-se a Enfermagem, que tem um papel relevante tanto no cuidado às lesões físicas, quanto na notificação de casos de violência observados na prática clínica. Devido à sua ampla prestação de serviços à sociedade e à necessidade de sua presença nos cuidados em saúde, vem-se investindo em pesquisa e publicações nessa área, com o intuito de discutir e propor medidas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Tendo em vista tais observações, alguns pontos relevantes puderam ser destacados a partir da análise dos artigos. Quanto à tipologia de violência, aponta-se a associação das formas física, sexual e psicológica como o modo mais prevalente, sendo que a violência sexual teve maior representatividade, a violência física foi a mais significativa, a violência psicológica se mostrou mais expressiva e a forma física associada à psicológica foi a mais frequente.

Dentre as informações comuns aos artigos, é possível identificar os principais agentes causadores de violência, o ambiente onde a mesma se desenvolve e, ainda, possíveis razões pelas quais a violência contra a mulher se manifesta na sociedade.

As ações violentas enfrentadas pelas mulheres são provenientes de conhecidos das mesmas (CRUZ; IRFFI, 2019). Corroborando com isso, Oliveira e Ferigato (2019, p. 510) apresentam que “até os nove anos de idade, os pais são os principais agentes dessas agressões, e dos 18 até os 59 anos de idade o agressor principal é o parceiro ou ex-parceiro da vítima”.

Oliveira *et al.* (2019) observam a respeito das características de quem comete as agressões, o que se sobressai é que o sexo masculino se torna o principal envolvido, sendo ainda destacado o companheiro amoroso, o que é reforçado por outros teóricos, exemplificando que a relação afetiva pode propiciar a crença de um falso “governo” do gênero masculino sobre a mulher. Ressalta-se o que descreve Blay (2003) e Faleiros (2007), quando trazem para o debate a submissão da mulher em relação ao homem, bem como a autoridade deste, que se impera apenas pelo gênero do agressor.

No que se refere ao contexto da ocorrência dessas agressões, majoritariamente se dá em âmbito doméstico, sendo estimado que de 3 mulheres 1 já foi agredida em seus relacionamentos amorosos (GARCÍA-MORENO *et al.* 2006 *apud* MADEIRO *et al.* 2019). Rocha (2007) e Almeida (2007) ratificam que o espaço doméstico é de fato o mais propício para o cenário da violência por se tratar de um espaço privado, sendo bem conveniente para a propagação da violência à mulher.

Entende-se que essa violência a qual é direcionada especificamente às mulheres, possui diversas causas, porém pode-se dar o destaque principal para questões das normas de hierarquia de gênero e também a crença da superioridade do gênero masculino sobre o corpo, bem como sobre o comportamento do feminino (KRUG *et al.* 2002; STÖCKL *et al.* 2013 *apud* MADEIRO *et al.* 2019). Madeiro *et al.* (2019) ainda complementam que, além dos fatores de cunho socioculturais, existe ainda uma ligação e sobreposição com determinantes comunitários, bem como familiares e individuais.

Frazão *et al.* (2019, p. 5) apresentam que:

A vulnerabilidade das mulheres diante da violência praticada por seus cônjuges pode ser potencializada em decorrência de fatores como considerável diferença de idade entre o casal, situação conjugal não formalizada, convivência em um ambiente com precárias condições sociais, ingestão de bebidas alcoólicas ou o uso de drogas e entorpecentes pelo parceiro, entre outros.

Dessa maneira, pode-se dizer que, todas as mulheres podem ser alvo de violência, desde crianças até a mulher adulta, não importa a religião, cor da pele, orientação sexual, condição social e etc., todas podem ser acometidas por tal situação, podendo resultar em danos a sua saúde integral desde a mental a saúde reprodutiva (DEVRIES *et al.* 2013; GARCÍA-MORENO *et al.* 2006; CAMPBELL 2002 *apud* MADEIRO *et al.* 2019).

É importante frisar que nem toda agressão física leva à lesão corporal (com necessidade de assistência em saúde), porém, mesmo quando o ato violento não resulta em lesão física, o mesmo causa danos psicológicos difíceis de serem identificados, uma vez que os parâmetros para a sua definição são as regras de convivência e seus limites, que são em sua maioria muito subjetivos.

Dessa maneira, os efeitos da violência podem propiciar a mulher uma vulnerabilidade ao desenvolvimento de um quadro depressivo, que pode ser originada de diferentes situações, como, a exemplo, ter sido privada de sua liberdade, por ter tido sua autoestima afetada e diminuída e bem como por ter sido isolada de seu meio social (ALMEIDA; SILVA; MACHADO 2014 *apud* FRAZÃO *et al.* 2019).

Em outro estudo, sobre a relação entre a depressão e o histórico de violência em mulheres, aponta como resultados que as violências sofridas são ações que tem caráter punitivo e disciplinar e ainda com a crença de subjugação de gênero (MENEGHEL *et al.* 2017 *apud* FRAZÃO *et al.* 2019). A violência pode ter sido perpetuada desde a infância até a fase adulta, tendo continuidade a cada geração e podendo gerar impactos nos contextos familiares que ainda terão início (COSTA; NJAINE; SCHENKER 2017 *apud* FRAZÃO *et al.* 2019).

Ainda sobre as sequelas decorrentes da violência, conforme os estudos de Frazão *et al.* (2019, p. 3):

negatividade existente na vida dessas pessoas, que referem a perda do interesse por atividades anteriormente prazerosas, a ausência de sentido para a sua vida ou mesmo a esperança de acabar com o sofrimento diário, sendo este um dos motivos para não denunciarem as agressões. Além disso, também são impedidas de estabelecer vínculos externos ao casamento, de exercer uma atividade laboral, de estudar e de realizar atividades de lazer, o que, associado à falta de suporte familiar adequado, resulta em isolamento social e diminuição na autoestima e no autocuidado.

A pesquisa de Frazão *et al.* (2019) traz, ainda, que foram percebidos sérios danos na vida das mulheres que participaram do estudo, decorrentes da violência e da depressão. O foco principal é o abandono do trabalho, desânimo em realizar atividades, falta de contato ou estar isolada socialmente, desenvolvimento ou piora de problemas de saúde bem como a falta de expectativas sobre o futuro.

Destaca-se ainda como ponto semelhante entre os artigos, a ênfase dos autores sobre a importância do acolhimento às mulheres vítimas de violência, bem como à preparação dos profissionais envolvidos nestes atendimentos especializados.

Quanto ao suporte a essas mulheres, os autores Cruz e Irffi (2019, p. 2533) apontam que “percebe-se a importância do acolhimento para mulheres que sofreram algum tipo de agressão, haja vista que essas mulheres, sobretudo, buscam cuidados de saúde, sem fundamentalmente revelar o ensejo de suas lesões ou problemas”.

Oliveira *et al.* (2019) também ressaltam a importância dada ao preparo e qualificação dos profissionais que têm frequente contato com casos de mulheres em situação de violência, nos mais distintos campos de atuação, se tornando imprescindível para um atendimento mais humanizado e com qualidade.

As pesquisas reconhecem a necessidade de uma melhor formação dos profissionais para lidar com as vítimas, bem como uma melhor estrutura dos serviços de saúde para proporcionar um cuidado integral às mulheres vítimas de violência, e, a articulação entre os serviços aparece como uma das principais dificuldades apontadas pelos pesquisadores.

Na área da terapia ocupacional Baraldi *et al.* (2012 *apud* OLIVEIRA; FERIGATO, 2019) reconhecem esse ponto quando afirmam que se torna indispensável que tais profissionais estejam capacitados para o incremento de uma prática assistencial mais humanizada, generalista e intersetorial, para melhor atender às demandas dessa procedência. Reconhecendo também que para a violência ser identificada, há necessidade de que se mobilizem recursos internos, não ser apenas sensível, mas também se tornar disponível para a demanda do outro, bem como investir fortemente na qualificação profissional para trabalhar junto a tais circunstâncias intensas.

Ainda quanto à falta de preparo desses profissionais os autores afirmam:

Na literatura consultada ressalta-se que a fragilidade da formação profissional em saúde voltada às questões de gênero, mais especificamente da violência contra a mulher, demonstram ser uma das maiores dificuldades para efetivação das políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência, sendo uma realidade identificada em todas as categorias profissionais da saúde, inclusive na terapia ocupacional (SCHRAIBER *et al.*, 2002; SALCEDO-BARRIENTOS *et al.*, 2011; KISS; SCHRAIBER, 2011; KANNO *et al.*, 2012; SIGNORELLI *et al.*, 2013; OLIVEIRA *et al.*, 2015 *apud* OLIVEIRA; FERIGATO, 2019).

Carneiro *et al.* (2019) apresentam os profissionais da enfermagem como sendo “fundamentais para a identificação dos casos de violência, bem como a elaboração de rede de apoio para o enfrentamento da problemática”. Seguindo essa lógica, é primordial que deva haver conhecimento e clareza por parte dos profissionais da saúde quanto ao amparo à

mulher em situação de violência, carecendo de uma escuta e suporte qualificado indo para além do tratamento e rastreamento (BORBUREMA *et al.* 2019 *apud* LEITE *et al.* 2019).

Diante disso, é de suma importância a identificação dos sinais de agressão contra a mulher com o objetivo de saber agir em devida situação e dar o suporte necessário, de maneira tal que os profissionais estejam esteja ciente de todos os deveres e dos direitos da vítima, pautando-se em conhecimentos científicos, éticos e legais. Logo, é fundamental que haja criticidade no cuidado a fim de detectar, cuidar e notificar, os casos existentes, além de prevenir o surgimento de novas ocorrências. Para isso, deve-se estar atento às características comuns às vítimas de violência, bem como localizar as redes de proteção à vítima, que são corriqueiramente ressaltados pela mídia, de forma a auxiliar e ajudar as mesmas.

## 5.2 JORNAL ELETRÔNICO

Em continuidade à discussão proposta, são trazidos os resultados dos documentos obtidos a partir dos conteúdos disponíveis no jornal eletrônico Folha de S. Paulo, considerado o maior do país em termos de circulação e audiência, em distintas plataformas e métricas. A folha possui o maior número de edições pagas, vendendo mais edições digitais que os demais jornais, bem como em seu *site* recebe o maior número de cliques e visitas que seus concorrentes. A cada 13 edições de jornal obtidas no país, 1 é da Folha. Estimando-se que por volta de 1 a cada 4 leitores de notícias via internet no Brasil acesse pelo menos uma vez no mês os sites da Folha.

De acordo com a Nielsen, uma empresa que verifica por amostragem a audiência da internet no Brasil, estima que o número de pessoas que acessam os sites do jornal tanto em casa como no trabalho também é maior do que os demais jornais, bem como interagem mais (FOLHA, 2014). Essas razões endossaram a escolha dessa fonte de dados como pertinente ao proposto de análise pela pesquisa.

O Quadro 2 a seguir ilustra as matérias encontradas e selecionadas para análise, em termos de título, data e temática principal. A temática principal fora escolhida em consonância às categorias que emergiram no estudo dos artigos selecionados, acrescentando-se a possibilidade de acréscimo de novas categorias caso emergir temáticas diferentes.

Quadro 2- Descrição das matérias analisadas segundo seu título, temática principal encontrada na narrativa e qual seção ou categoria do jornal ocupava.

<b>ENUMERAÇÃO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>TEMÁTICA PRINCIPAL</b>	<b>SEÇÃO-CATEGORIA</b>
Reportagem Nº 1	“Minha mãe matou meu pai, mas 10 anos depois vamos ter um Natal feliz novamente.”	Efeitos da violência	Site de entretenimento da Folha (F5)
Reportagem Nº 2	“Mulher corre mais risco de ser morta em casa do que na rua”	Características e contextos da violência	Colunas e blogs
Reportagem Nº 3	“Mulheres vítimas de violência têm risco 8 vezes maior de morrer, aponta estudo”	Características e contextos da violência	Notícias
Reportagem Nº 4	“Brasil registra 1 caso de agressão a mulher a cada 4 minutos, mostra levantamento”	Características da violência	Notícias
Reportagem Nº 5	“SP divulgou dados menores sobre violência contra a mulher por 8 anos”	Cuidados à vítima	Notícias
Reportagem Nº 6	“Casas sigilosas blindam mulheres de companheiros violentos”	Cuidados à vítima Contextos da violência	Notícias
Reportagem Nº 7	“A mulher e a face silenciosa da violência”	Características e contextos da violência Cuidados à vítima	Colunas e blogs
Reportagem Nº 8	“Em 4 dias, 4 mulheres são mortas por conhecidos em SP”	Perfil do agressor Características e contextos da violência	Notícias
Reportagem Nº 9	“Mulher é assassinada a facadas na frente dos filhos em Osasco”	Efeitos da violência	Notícias
Reportagem Nº 10	“Não me envergonho: Charlize Theron fala abertamente sobre noite em que sua mãe matou seu pai”	Perfil do agressor Contextos da violência Efeitos da violência	Site de entretenimento da Folha (F5)

Reportagem Nº 11	“Evidências podem salvar vidas”	Perfil da vítima e do agressor Características da violência Efeitos da violência	Colunas e blogs
Reportagem Nº 12	“Manicures e cabeleireiros ajudam a combater violência contra a mulher”	Cuidados à vítima	Notícias
Reportagem Nº 13	“Vida acadêmica da maioria das mulheres tem histórias de assédio”	Características e contextos da violência Efeitos da violência	Colunas e blogs
Reportagem Nº 14	“Morte de mulheres dentro de casa cresce 17% em cinco anos”	Perfil da vítima e do agressor Características e contextos da violência Efeitos da violência	Notícias
Reportagem Nº 15	“71% dos feminicídios e das tentativas têm parceiro como suspeito”	Perfil da vítima e do agressor Características da violência Efeitos da violência Cuidados à vítima	Notícias
Reportagem Nº 16	“Maioria das mulheres não denuncia agressor à polícia ou à família, indica pesquisa.”	Perfil da vítima e do agressor Características da violência	Notícias
Reportagem Nº 17	“Influenciadora relata agressão de marido com vídeo de sangue e choro: 'Tenho medo de morrer’”	Características da violência Efeitos da violência	Site de entretenimento da Folha (F5)

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

A primeira discussão que se deseja considerar é a de que não houve novas temáticas na análise dos conteúdos das notícias que já não se tinha visto nos conteúdos dos artigos. Ainda que de formas e objetivos diferentes, ambos retratam aspectos fundamentais e importantíssimos do fenômeno da violência. De forma equilibrada, pode-se evidenciar que



todas as matérias, retratando histórias e eventos reais, apontavam para as características e configuração da violência contra a mulher. Em contraponto, somente duas, ao ver dessa pesquisa, abordaram o cuidado e assistência à vítima. Tal fato vai de encontro ao evidenciado nos estudos científicos da área: à importância do preparo profissional e do cuidado com qualidade na assistência às sobreviventes da violência.

Para citação das reportagens no decorrer do texto, as mesmas foram enumeradas de forma a facilitar a sua identificação. Ainda quanto a descrição dos achados, as notícias estão entre a seção/categoria que fora mais utilizada para análise, e abordam o tema da violência contra a mulher sobre a perspectiva tanto dos profissionais que lidam com este pública quanto para as vítimas de violência, tendo maior tendência voltada para esta. Essa tendência é justificada pelo fato dos sujeitos que vivenciam o fenômeno conseguirem explicar melhor a própria realidade, numa perspectiva que possibilite a descoberta e a compreensão das experiências de vida, se o ambiente e ouvinte forem acolhedores, atentos e livre de julgamentos.

Dentre os conteúdos encontrados no site da Folha, na seção de colunas e blogs na reportagem Nº 2, a jornalista responsável pelo texto aqui mencionado apresenta que a violência contra a mulher é rotineira e, majoritariamente doméstica. Ou seja, a violência tem sido rotineira, fazendo com que o ato seja naturalizado o ambiente doméstico, que, por ser privado, torna mais difícil a identificação do ciclo de violência ainda mais difícil, elucidando a afirmação de Rocha (2007) “o espaço doméstico é propício para a perpetração da violência contra a mulher e, devido à preservação deste espaço, o silêncio impera. Os casos de violência são naturalizados devido a sua banalização”.

Muitas vezes, tem início enquanto ainda é criança, com a violência sexual dentro da casa, trazendo para o texto a fala de Fátima Marinho, coordenadora do estudo feito com bases de dados do Ministério da Saúde. Entre os casos de violência, 42% ocorreram no ambiente doméstico e mais da maioria dessas mulheres que sofreram violência relatam que o agressor era alguém conhecido (76,4%), conforme a reportagem Nº 1 no site da Folha F5. O que é respaldado por Day *et al.* (2003) quando ressalta que as mulheres possuem maior possibilidade de serem vítimas de seus familiares ou de seus companheiros íntimos, afirmando ainda que em alguns casos essa violência chega à morte da mulher.

Conforme dados de estudo no Ministério Público de São Paulo trazidos na reportagem Nº 8 pelo jornal Folha, 66% dos feminicídios, sejam as tentativas ou os de fato concretizados, aconteceram na casa das vítimas; 58% destes foram cometidos com armas brancas, ao passo que 17% foram com armas de fogo.

Ratificando os descritos, os dados do Atlas da Violência de 2018 reforçam ainda mais a escalada de 17,1% no número de mulheres assassinadas em suas próprias residências entre os anos 2012 e 2017, ocorrendo um aumento de 29,8% dos que foram cometidos por armas de fogo. Com o mesmo recorte de tempo, os assassinatos em locais públicos em contrapartida diminuíram 3,3%. Ou seja, assim como apontado nos artigos científicos acerca da temática bem como apresentado midiaticamente, para as mulheres o seu lar, o lugar onde era para ser de paz, atualmente representa mais perigo que as ruas. O perigo para as mulheres está presente tanto em espaços públicos quanto no contexto doméstico, o qual deveria ser um ambiente onde se pudesse haver segurança e proteção assim como afirma Sousa e Cassab (2010).

De acordo com os dados obtidos pela Folha, o Ministério da Saúde registra que, no Brasil, a cada 4 minutos, 1 mulher é agredida por ao menos um homem e sobrevive. No ano passado, foram registrados mais de 145 mil casos de violência — física, sexual, psicológica e de outros tipos — em que as vítimas sobreviveram. O que obteve um aumento expressivo nos últimos anos, nos registros de violência física, psicológica e sexual, de acordo com a base de dados da pasta, e a tendência de crescimento se manteve ano após ano. É válido enfatizar que cada registro pode haver mais de um tipo de violência, tendo ainda um alto índice de subnotificação, outro tópico muito discutido nas notícias, mesmo com a obrigação legal do registro, o que leva a compreensão de que o número de agressões pode ser ainda maior.

O site de entretenimento da Folha F5, diz que foi realizado um levantamento do Datafolha no mês de fevereiro de 2019 sob solicitação da ONG Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) com o objetivo de verificar o impacto dessa violência em território nacional. E, segundo esse estudo, nos últimos doze meses no Brasil, 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou vivenciaram tentativa de estrangulamento, e 22 milhões (cerca de 37,1%) de mulheres brasileiras sofreram algum tipo de assédio.

Mais uma vez apontando na reportagem Nº 7 contido na seção de colunas e blogs do jornal Folha, é apresentado pela jornalista sobre como é nítido o perigo de se viver no Brasil sendo uma mulher e como isso é um problema grave e urgente. Indicando então dados recentes publicados pelo Atlas da Violência, tendo 2017 como referências mostram que 13 mulheres foram mortas por dia no Brasil, chegando a um total de quase 5 mil.

Ainda considerando a reportagem Nº 7, o texto apresenta que em todos os tipos de violência - psicológica, moral, física, sexual e patrimonial - as mulheres são as principais vítimas, apenas com a exceção do homicídio. Ainda assim, o Brasil não possui um

panorama nacional concreto sobre como essas lesionam as vítimas. Infortunadamente conforme com o *Small Arms Survey*, o Brasil não é o único com esses altos índices, 14 dos 25 países com as maiores taxas de feminicídio no mundo são pertencentes à América Latina.

Ainda conforme estudo da Fátima Marinho trazido na reportagem Nº 2, uma mulher que não seja vítima de violência doméstica tem chance de morrer igual a 1. Enquanto que uma mulher expostas à violência física, sexual ou mental têm um risco de mortalidade que equivale a oito vezes o da população feminina em geral, ou seja, um risco de 900%, com base em dados do Ministério da Saúde. Vale ressaltar ainda que, em média, as mulheres vivem 78,5 anos no Brasil, mas a mulher vítima de violência vai morrer precocemente, por consequência violência ou por doenças acarretadas por tal, conforme mostra o estudo.

Na reportagem Nº 4, discorre acerca do que a antropóloga Tatiana Perrone, pesquisadora do Núcleo de Antropologia do Direito da USP, ressaltando a dificuldade em especificar a razão do aumento, porém aponta que o crescimento no número de mortes de mulheres é um indício de que tenha escalada na violência de gênero, que está diretamente atrelada aos papéis que são vinculados a cada gênero forçados pela sociedade, onde segundo a mesma, os homens são ensinados a fazer uso força e da violência como meio de resolver conflitos e tentam pôr as mulheres em determinados lugares, dando lugar a um exercício de poder e da violência para controlar os corpos das mulheres, ratificando ao que Madeiro *et al.* (2019) apresenta no capítulo anterior no que diz respeito às normas de hierarquia de gênero.

Sendo a mulher de fato mais prejudicada, conforme ressalta Soihet (2009), isso porque, em sua maioria a mesma é agredida pelo único fato de ser mulher e ser vista como inferior diante do cenário machista e visão de superioridade do homem em relação à mulher. Tal cenário aponta ainda mais para a necessidade da luta por igualdade de gênero, pois, mesmo com os direitos conquistados pelas mulheres nas últimas décadas, ainda há muito a se conquistar. Partindo da certeza de que a desigualdade gera a violência, as mulheres são as que mais sofrem, pois estas ainda são as principais vítimas da desigualdade.

Para Daniel Cerqueira, pesquisador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e coautor do Atlas da Violência, diz segundo texto da Reportagem Nº 3, que a violência de gênero possui o dobro da ocorrência quando a mulher está inserida no mercado de trabalho. Provocando consequências não só na vida delas, mas também na vida das pessoas que a cercam e ainda na produtividade do país, visto que que a violência resulta em

faltas no trabalho, demissões bem como redução de performance. Reforçando o que apresenta Frazão *et al.* (2019, p. 3) as mulheres “impedidas de estabelecer vínculos externos ao casamento, de exercer uma atividade laboral, de estudar e de realizar atividades de lazer...”, o estudo apresenta um foco no abandono do trabalho, desânimo em realizar atividades, falta de contato ou estar isolada socialmente, desenvolvimento ou piora de problemas de saúde bem como a falta de expectativas sobre o futuro, como graves danos na vida das mulheres que participaram do estudo.

Utilizando uma entrevista de Márcia Cristina professora universitária do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul do ano de 2018 para a Folha, presente na Reportagem Nº 13, ressalta que algumas mulheres param de dedicar-se a áreas de pesquisa historicamente atreladas ao sexo masculino devido ao medo de vivenciar algum tipo de violência, ao passo que outras se calam diante de agressões por terem receio de retaliações a exemplo, corte de bolsa ou de verba e o isolamento em seus departamentos e ainda nas outras comunidades acadêmicas de território nacional.

Dentre as 1.136 mulheres que participaram da entrevista da reportagem citada acima, 67% contaram que sofreram algum tipo de agressão sexual, psicológica, moral ou física provinda de homens em uma instituição de ensino superior. Dessas, 56% confirmaram assédio sexual por parte de professores, estudantes e técnicos administrativos, enquanto 36% admitiram parar de realizar atividades na instituição por temer violência. Ressaltando a matéria da Folha, que as consequências desse tipo de agressão repercutem nos destinos profissionais das vítimas.

Dessa maneira é possível verificar que a violência abrange não somente a questão física, mas afeta a saúde da mulher de uma forma geral. “O impacto da violência à saúde da mulher vai muito além das feridas, das cicatrizes, das fraturas, dos hematomas. Tem o impacto interno, subjetivo, na sua saúde física e mental que gera outras doenças”, afirma conforme reportagem Nº 3, a socióloga Wânia Pasinato, especialista em violência contra as mulheres e consultora do Conselho Nacional do Ministério Público.

Marques (2005) traz que inúmeras consequências podem ser apresentadas nas vítimas de violência, podendo ser manifestada física, emocionalmente. Ou seja, as consequências da violência, incluem desde uma lesão corporal leve até o óbito, uma vez que os agravos repercutem na saúde física e mental das vítimas. Essas consequências não se limitam apenas a danos físicos imediatos, mas também a efeitos a longo prazo, tais como depressão, tentativas de suicídio, gravidez indesejada, dentre outros. Estes efeitos exigem

tratamento e apoio adequados, tanto pelos profissionais de saúde quanto pela família e pelos amigos, ou seja, por uma rede de apoio.

De acordo ainda com a reportagem Nº 3 que cita Marinho, que é professora do Instituto de Estudos Avançados da USP e coordenadora até no último ano na base de dados do Ministério da Saúde e traz estudo que computa também mortes por doenças crônicas, que a mulher adquire em decorrência dos episódios de violência, por exemplo, uma depressão que resultou num suicídio. "Mesmo o diabetes pode ser desencadeado por depressão. Mulheres expostas à violência crônica, como a doméstica, adoecem muito mais, não conseguem se cuidar, têm um profundo desejo de morrer e deixar de sofrer uma tortura constante", afirma Marinho. Diante disso, é de suma importância a identificação dos sinais de agressão contra a mulher com o objetivo de saber agir em devida situação e dar o suporte necessário para cada situação específica.

Na mesma reportagem, a socióloga Wânia Pasinato defende que os serviços públicos estejam mais bem preparados para reconhecer os indícios da violência contra mulher bem como deter o processo de adoecimento. A diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, levanta outro problema "Existe certa resistência de médicos, que não querem ser chamados para testemunhar em casos de violência doméstica ou sexual, e não assinam a notificação que deveria ser compulsória", afirma.

Pasinato analisa com prudência a troca de informações dos serviços de saúde com as autoridades policiais, porque de acordo com ela, tanto a polícia e quanto Justiça não agem efetivamente de modo a responsabilizar o agressor e salvaguardar a mulher contra a violência doméstica. É ressaltada então na reportagem Nº 16, a importância de fortalecer a confiança da mulher no poder público sendo também um dos principais obstáculos a serem enfrentados no Brasil, diz Samira Bueno. Para isso, avalia que é preciso melhorar o atendimento prestado nas unidades policiais. Além disso, Samira afirma que deve haver um investimento em campanhas de conscientização que incentivem as vítimas a denunciar os agressores, pois, se a mulher não denunciar dificilmente o estado será capaz de protegê-la.

Samira, em relação à medida protetiva na reportagem Nº 8 afirma que "Se a maior parte das mulheres vítimas de feminicídio não chega a ir à delegacia, a nossa estratégia está falhando, porque, quando pensamos em violência contra a mulher, pensamos em medida protetiva e em Lei Maria da Penha, que só funcionam a partir da denúncia". As mulheres têm medo de denunciar casos de violência, por medo de serem perseguidas por seus opressores, compreendendo que a notificação de casos dessa origem que envolve mulheres maiores de idade que passam pelo sistema de saúde é realizada apenas com a autorização

da vítima, porém para menores - crianças e adolescentes - a notificação tem cunho obrigatório. Se não houver ações imediatas, o risco de morte dessas mulheres e crianças persiste discutido na reportagem Nº 2.

É possível verificar que, entre os fatores que incentivam a permanência da mulher em situação de violência, a mídia aponta a multicausalidade, expressa pelas principais razões, a saber: modelo familiar violento, autoimagem negativa, situação emocional e econômica desfavorecida, além da carência de suporte familiar e social. Isso significa que a relação que a mulher tem consigo mesma é um elemento importantíssimo, aliada às suas condições socioeconômicas, sendo, então, alvo de intervenções sociais com vistas à resolução do problema. Muitas vezes a permanência no relacionamento também se dá pela crença de que o parceiro irá mudar bem como para manter sua estrutura familiar. Mesmo que as vítimas não achassem merecer as agressões, elas suportavam como uma forma frustrada de “consertar” sua relação segundo Marques (2005).

Ainda conforme Samira Bueno “campanhas de conscientização podem ajudar a mulher a reconhecer que está sendo vítima de violência e podem empoderar as vítimas a fazer denunciar as agressões” que na maioria das vezes anterior ao feminicídio. Mas o que se pode afirmar é que torna o quadro mais dificultoso se caso o agressor for alguém com quem a mulher possui um vínculo afetivo. Bueno esclarece que geralmente o feminicídio acontece quando a mulher termina com o agressor. “Esse é o grande dilema: queremos que a mulher em situação de violência se empodere para sair da relação abusiva, mas o rompimento da relação muitas vezes funciona como gatilho para o feminicídio”, explica Bueno. “Como proteger essa mulher é a questão.” expresso na reportagem Nº 8.

Entre as políticas públicas federais para enfrentamento à violência contra a mulher, é retratado na reportagem Nº 6, a casa Viva Rachel, que recebe essas mulheres que correm perigo de vida. Existem 70 casas abrigo como essas no país, segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Essa política nacional de abrigamento é do ano de 2011, porém mesmo anterior a isso, essas casas já funcionavam em alguns estados e estão previstas pela Lei Maria da Penha.

A diretora de Proteção Social de Alta Complexidade de Caxias do Sul, Eler Sandra de Oliveira entende que as mulheres têm consciência da sua falta de liberdade e afirma que “É de fato quase um modelo prisional. As abrigadas trazem muito isso: sou vítima de violência e estou presa aqui, enquanto ele está lá em casa”. Essas mulheres possuem o entendimento que os papéis estão invertidos, infelizmente. Eler ainda ressalta que “É uma medida protetiva, mas ao mesmo tempo tem uma leitura de medida punitiva”. E ainda

acredita que pode ser necessário que se modifique tal metodologia para que não seja uma experiência de aprisionamento.

Também se torna desanimador o processo, na visão da diretora da casa que afirma que “É frustrante, a gente vê muito do trabalho feito aqui se perder. Sair da violência é um processo de cada mulher, que leva seu tempo. Fala-se da questão econômica, que elas dependem do marido. Mas vejo que o problema maior é o vínculo emocional, algo mais difícil de ser rompido”.

Para Albertim e Martins (2018), o ciclo torna a mulher mais vulnerável e frágil psicologicamente, enquanto que há ainda uma dificuldade da mulher em sair deste ciclo (WALKER, 1977 *apud* TAVARES; NERY, 2012).

Ainda se faz válido dizer que, os canais de denúncia mais dispostos nas matérias analisadas, são o Disque 190, para casos de emergência, e a Central de Atendimento à Mulher, também conhecido como Ligue 180, ressaltando que estes não somente são para o uso da vítima, mas também de quem deseja intervir nessas situações. Lembrando que, esses serviços prestam orientações sobre a Lei Maria da Penha, Campanhas de prevenção como Outubro Rosa, registros de boletim de ocorrência, procura de casas de abrigo, entre outros serviços, dependendo da necessidade de cada caso.

Torna-se interessante ressaltar ainda o que é apontado na Reportagem Nº 5, onde diz que o governo de São Paulo entre 2011 e 2018 apresentou dados sobre violência contra a mulher menos aos da realidade. Depois de uma alteração de metodologia na forma de contagem, realizada no ano de 2019, os números, publicados no site da SSP (Secretaria da Segurança Pública), explodiram. De acordo com o governo, esses eram antes contabilizados apenas crimes que tinham as características de violência doméstica.

O que para Samira Bueno "preocupa muito essa falta de transparência, em especial dos indicadores que têm crescido. A não atualização do site revela pouca transparência do governo". Ainda fazendo um complemento a sua fala diz que "É importante manter as estatísticas atualizadas. Porque, se não temos como ver, não temos como saber o que fazer. Os dados são importantes para traçar política pública de combate à violência contra a mulher. Se você não tem o diagnóstico, não vai ter o remédio." O que de fato se torna algo grave, visto que para se estabelecerem medidas protetivas a esse público é necessário acesso aos dados fidedignos. Também sendo algo que é direito da sociedade, ter acesso e consciência ao que diz respeito à temática, território nacional.

De acordo com isso, ressalta-se novamente que os veículos de comunicação devem cumprir com o papel de conscientizar. Visto que é esperado que a mídia noticiosa informe,

esclareça e conscientize a esfera pública, além de mobilizar os formadores de opinião e os formuladores de políticas para que se faça mais acerca do enfrentamento do problema (SANEMATSU, 2011, p.99). Mesmo que a mídia não seja mais tão silenciosa em relação ao fato, ainda existem desafios, porém tanto a imprensa, como todos que se dedicam a temática possuem o mesmo grau de importância. Sendo assim, é “preciso dar um salto na cobertura, indo além das estatísticas para inserir, no debate público, as complexidades desses conflitos” (SOARES, 2007, p. 99 *apud* BORGES, 2013, p. 30).

Mesmo que se tenha adquirido conquistas significativas do ponto de vista jurídico, a forma para que a mulher obtenha o alcance esperado é fazendo com que existam ações articuladas entre Estado e sociedade civil no sentido de garantir que esses direitos sejam postos em prática, como já aludido anteriormente. Ou seja, por mais que as mulheres estejam salvaguardadas judicialmente, se as pessoas que constituem a sociedade não contribuírem para tal, as estatísticas da violência e mortes dessas mulheres, só irão se intensificar.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a mulher tem sido uma problemática basilar de importantes discussões atuais, sendo abordadas de diferentes maneiras, implicando numa gama de informações referentes ao tema. Considerando isso, a pesquisa objetivou a discussão da problemática, utilizando para isso dois meios: estudos científicos e jornal eletrônico.

A mídia, de modo geral, constitui um importante meio na construção de subjetividades. Tendo em vista que casos de violência contra a mulher têm recebido maior visibilidade nos meios de comunicação nas últimas décadas, mostra-se importante estudar seu papel frente à temática. Enquanto que os estudos científicos focam na progressão da temática e mostra um viés do cenário atual embasado por estudo de diversos autores.

Por meio das verificações e análises documentais, foi considerado documentos que abordavam assuntos relacionados à violência contra a mulher, mas que não tratavam necessariamente da descrição de casos, dessa maneira, pode-se mapear os principais tipos, bem como as causas de violência, o ambiente mais propício, características do agressor, efeitos da violência na vida da mulher, entre outros relevantes assuntos que se adequaram aos objetivos do trabalho.

De modo geral, o presente estudo revelou mais similaridades do que divergências entre os estudos desenvolvidos das matérias em jornal eletrônico e dos estudos científicos, sendo importante ressaltar que a principal diferença entre estes, estavam na linguagem abordada, onde para o jornal tratavam-se de linguagem mais coloquial, de fácil leitura e entendimento, enquanto que os artigos trazem uma linguagem mais formal e científica.

Vale ressaltar que os resultados das análises possibilitam identificar alguns avanços, dificuldades e lacunas na pesquisa da temática, sendo possível a observação pelos escritos a seguir. Entre os achados mais relevantes desse estudo estão na verificação dos índices de matérias que relataram violência física e sexual se destacarem em relação aos demais tipos, enquanto que a literatura científica da área aponta que a violência sexual normalmente é menos denunciada quando comparada com as violências moral, psicológica e patrimonial.

Os achados afirmam que o ambiente doméstico é o mais propício para a ocorrência de violência, e apontam para o parceiro ou pessoa próxima como sendo o autor de maior potencial de violência contra a mulher. O cenário é fortalecido pelo traço machista e patriarcal ainda imposto pela sociedade, que acaba por embasar o que se chama de violência de gênero, sendo a mulher vítima de diversos tipos de violência pelo fato de ser mulher.

Outro ponto comum às fontes está voltado para o ciclo de violência, que ocorre devido à dificuldade de rompimento da relação de dependência estabelecida, sendo esta psicológica, emocional e até mesmo financeira, da mulher. Essa saída é difícil, uma vez que a violência acarreta inúmeros efeitos, que vão desde os físicos (provenientes de agressões), aos psicológicos (como baixa auto estima, depressão, dentre outras doenças crônicas), que interferem diretamente na vida social e profissional, afetando a confiança em relação ao futuro.

Tal cenário mostra a dificuldade de denúncia dos agressores, uma vez que as vítimas sentem medo de seu algoz, além do julgamento social enfrentado. Além disso, a incompreensão e falta de apoio se mostra entre os profissionais envolvidos, desde as delegacias aos hospitais, onde se busca atendimento. Dessa maneira, o estudo ratifica a importância de ter profissionais preparados para um atendimento mais humanizado, ressaltando ainda a necessidade de uma boa estrutura de acolhimento à vítima, formando assim, a rede de apoio necessária.

E, os estudos científicos trazem os profissionais de saúde, dando ênfase na enfermagem, que está presente desde o primeiro atendimento à vítima, podendo ter grande relevância na identificação e notificação de casos de violência observados na prática clínica. É importante mencionar que frente à prestação de serviços de cuidados à saúde e sua relevância para a sociedade, há um investimento em pesquisa e publicações nessa área, sendo estes, o de maior embasamento para o estudo apresentado, com o intuito de discutir e propor medidas ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Portanto, é de suma importância enfatizar que para o enfrentamento da violência contra a mulher, é preciso mudar também os costumes, hábitos e comportamentos que diminuam e menosprezam a mulher. Sendo necessárias, ações que envolvam colaboração entre os governos federal, estadual e municipal e a sociedade civil, como por exemplo, a elaboração de programas centrados no combate e à prevenção da violência contra as mulheres, bem como efetivar campanhas educativas de prevenção, promover ensino acerca dos direitos humanos, igualdade de gênero, raça e etnia e violência nas escolas e ainda capacitação permanente dos profissionais que lidam com estes casos.

Estas são as considerações finais do trabalho, porém não definitivas, pois, é importante mencionar que a base do tema em estudo pode ser explorada sob diversas perspectivas, tendo em vista as exigências de ampliação e aprofundamento das pesquisas sobre a temática em questão, bem como o estímulo em aumentar e fortalecer a contribuição dos estudos. Assim, fica como sugestão, pesquisas voltadas para as consequências físicas e

principalmente psicológicas/emocionais geradas nas vítimas, a importância da rede de apoio às mulheres vítimas de violência ou ainda estratégias de enfrentamento coletivo, sendo estes pouco encontrados nas buscas para a elaboração deste trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

\_\_\_\_\_. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 23 set. 2019.

ALBERTIM, Renata. MARTINS, Marcelo. Ciclo do relacionamento abusivo: desmistificando relação tóxicas. Pernambuco. 2018. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2018/resumos/R13-0301-1.pdf> Acesso em: 30 set. 2019.

ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de. (org.) Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro. Editora UFRJ. 2007. P. 23 a 41.

ALMEIDA, Valéria Ribeiro da Silva Franklin. A tecnologia na comunicação do Senado: do papiro à internet. 2007. 249 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) -Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

APROBATO, Valéria C. Corpo digital e bem estar na rede Instagram: um estudo sobre as subjetividades e afetos na atualidade. **Bol. - Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 38, n. 95, p. 157-164, 2018. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2018000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2018000200003&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 05 out. 2019.

ARAGÃO, Milena; ANDRADE, Claudia Helena Josepetti; SANTOS, Edimar Bezerra. A mulher vítima de violência e a percepção de si mesma. Sergipe, 2016. Disponível em: [http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496780174\\_ARQUIVO\\_ARTIGOFAZENDOGENERO2017.pdf](http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496780174_ARQUIVO_ARTIGOFAZENDOGENERO2017.pdf). Acesso em: 13 out. 2019.

BARROS, Arthur de Alvarenga; CARMO, Michelle Fernanda Alves do; SILVA, Rafaela Luiza da. A influência das redes sociais e seu papel na sociedade. 2012. Disponível em: <<http://ueadsl.textolivre.pro.br/blog/?p=2931>>. Acesso em: 15 set. 2015.

BARSTED, Leila Linhares. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In: ALMEIDA, Suely Souza de. (org.) Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro. Editora UFRJ. 2007. P. 119 a 137.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estud. av.*, São Paulo, v. 17, n. 49, dez. 2003. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340142003000300006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142003000300006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 24 de setembro de 2019.

BORGES, Rafaela Almeida. **A violência contra a mulher e o telejornalismo**: uma análise da cobertura do jornal hoje. 2013. 70 f. TCC (Graduação) - Curso de Comunicação Social, Faculdade de Comunicação Social da UFJF, Juiz de Fora, 2013.

BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 24 set. 2019.

CARNEIRO, Jordana Brock et al. CONTEXTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL EM TEMPOS DE MARIA DA PENHA: UM ESTUDO EM GROUNDED THEORY. *Cogitare Enfermagem*, [S.l.], v. 24, mar. 2019.

CASIQUE CASIQUE, Leticia; FUREGATO, Antonia Regina Ferreira. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 6, p. 950-956, dez.2006.

CASTELLS, Manuel. A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CRUZ, Mércia Santos; IRFFI, Guilherme. Qual o efeito da violência contra a mulher brasileira na autopercepção da saúde?. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 7, p. 2531-2542, July 2019.

DAY, Vivian Peres *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Rev. psiquiatr. Rio Gd. Sul**, Porto Alegre, v. 25, supl. 1, p. 9-21, Apr. 2003. Available from [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-81082003000400003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-81082003000400003&lng=en&nrm=iso). access on 25 nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81082003000400003>.

DOSSIÊ. Instituto Patrícia Galvão. Violência Doméstica e Familiar. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-efamiliar-contra-as-mulheres/> Acesso em: 03 de Out. 2019.

DURHAM, Meenakshi Gigi. Por Isabela Moreira. A Lolita do romance é vítima do abuso cometido por seu padrasto. *Revista Galileu*, 2016. Disponível em: <http://revistagalileu.globo.com/Revista/noticia/2016/06/lolitado-romance-e-vitima-do-abuso-cometido-por-seu-padrasto>. Acesso em 22/01/2017.

FALEIROS, Eva. Violência de gênero. In: *Violência contra a mulher adolescente- jovem*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

FONSECA, Paula Martinez Da; LUCAS, Taiane Nascimento Souza. Violência Doméstica Contra A Mulher E Suas Consequências Psicológicas. Orientador: Profa. Dra. Elizete Silva Passos. 2006. 21 p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Psicologia) - Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências, Salvador - BA, 2006.

FRAZÃO, Maria Cristina Lins de Oliveira, *et al.* Violência em mulheres com diagnóstico de depressão. *REME rev. min. enferm*, 2019, e-1174.

GÓIS, Fabíola Cristhina de Lima e. **Jornalismo digital**: a relação entre a mídia privada de Rondônia e a agência senado. 2008. 80 f. Monografia (Especialização) - Curso de

Comunicação Legislativa da Universidade do Legislativo Brasileiro, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, Brasília – DF, 2008.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, Brasília/DF, p. 256-266, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>. Acesso em: 13 out. 2019.

LEITE, Franciéle Marabotti Costa *et al.* Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. *Rev. bras. epidemiol.*, São Paulo, v. 22, e190056, 2019.

LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

MADEIRO, Alberto *et al.* Violência física ou sexual contra a mulher no Piauí, 2009-2016. *J Health Biol Sci.* 2019 Jul-Set; 7(3):258-264

MARQUES, Tânia Mendonça. Violência conjugal: estudo sobre a permanência da mulher em relacionamentos abusivos. 2005. 303 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2005.

MATTES, Etieli Guareschi; ROCHA, Nathália Facco. Adolescentes e os relacionamentos abusivos: A tendência a se concretizar em casos de violência doméstica contra a mulher. 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidssp/article/view/15866>. Acesso em: 29 out. 2019.

MENEGHEL, Stela *et al.* Cotidiano violento: oficinas de promoção em saúde mental em Porto Alegre. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 193-203, 2000. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232000000100017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232000000100017&lng=en&nrm=iso). Acesso em 01 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232000000100017>.

MOREIRA, Isabela. 15 Alertas Para Identificar Um Relacionamento Abusivo. *Galileu*. 2016. Disponível em: <http://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2016/09/15-alertas-para-identificar-um-relacionamentoaabusivo.html>. Acesso em: 07/11/2019.

NERY, Inez Sampaio; SANTOS, SherlyMaclaine de Jesus. Aspectos legais da violência doméstica e familiar contra a mulher brasileira. In: 18º Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero. **Perspectivas Feministas de Gênero: Desafios no Campo da Militância e das Práticas Científicas**. Recife - PE, 2014. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/2339/688>. Acesso em: 25 set. 2019.

NOGUEIRA, Felipe Augusto; MALLMANN, Andreia Denise. Análise das características do jornalismo online em portais de notícias. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul**, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, p. 15, 1 jun. 2013.

ODÁLIA, Nilo. O que é violência. São Paulo: Brasiliense, 2004. (Coleção Primeiros Passos).

OLIVEIRA, Caio Alves Barbosa de *et al.* Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia - Brasil. *Rev Cuid.* 2019; 10(1): e573.  
<http://dx.doi.org/10.15649/cuidarte.v10i1.573>.

OLIVEIRA, Elisa Rezende. Violência doméstica e familiar contra a mulher: um cenário de subjugação do gênero feminino. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília*, ed. 9, p. 150-165, 2012. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/view/2283>. Acesso em: 28 set. 2019.

OLIVEIRA, Maribia Taliane de; FERIGATO, Sabrina Helena. A atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar: a construção de tecnologias de cuidado da terapia ocupacional na atenção básica em saúde. *Cad. Bras. Ter. Ocup.*, São Carlos, v. 27, n. 3, p. 508-521, Sept. 2019.

OPAS/OMS BRASIL. **Folha informativa - Violência contra as mulheres.** 2017. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820). Acesso em: 9 out. 2019.

RITT, Caroline Fockink; CAGLIARI, Cláudia Taís Siqueira; COSTA, Marli Marlene da. Violência cometida contra a mulher compreendida como violência de gênero. 2009. Disponível em: <[http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/artigo\\_violencide%20genero](http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/artigo_violencide%20genero)>.

ROCHA, Martha M. da. Violência contra a mulher. In: *Violência contra a mulher adolescente- jovem.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. Violências: lembrando alguns conceitos. *Aletheia*, Canoas, n. 24, p. 95-104, dez. 2006. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 25 Nov. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo Perspec.*, São Paulo, v. 13, n. 4, dez. 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010288391999000400009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010288391999000400009&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 24 de setembro de 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B., Violência Doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORRÊA, Marisa (Org.). *Gênero e Cidadania. Coleção Encontros.* V. 1, pp. 59-69, Campinas: PAGU – Núcleo de Estudos de Gênero, 2002. Disponível em: <<http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/colenc.01.a06.pdf>> Acesso em 21 de novembro de 2019.

SANEMATSU, Marisa. Análise da Cobertura da Imprensa sobre Violência contra as Mulheres. In: ANDI, Instituto Patrícia Galvão. *Imprensa e Agenda de Direitos das Mulheres: Uma análise das tendências da cobertura jornalística.* Brasília, 2011.

SANTIAGO, Rosilene Almeida; COELHO, Maria Thereza Ávila Dantas. A violência contra a mulher na perspectiva de homens presos que cometeram o crime passional. BA, 2010. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277833658\\_ARQUIVO\\_AVIOLENCIACONTRAAMULHERNAPERPECTIVADEHOMENSPRESOSQUECOMETERAMOCRIMEPASSIONAL.pdf](http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277833658_ARQUIVO_AVIOLENCIACONTRAAMULHERNAPERPECTIVADEHOMENSPRESOSQUECOMETERAMOCRIMEPASSIONAL.pdf). Acesso em: 25 out. 2019.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, n. 1. Rio Grande, 2009. Disponível em: <https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/view/6/pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

SHIMAZAKI, Vinicius Kenji; PINTO, Maria Márcia Matos. A influência das redes sociais na rotina dos seres humanos. Fasci-Tech – Periódico Eletrônico da FATEC. São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, v. 1, n. 5, p. 171 a 179. Out/Dez 2011. Disponível em: <https://www.fatecsaocaetano.edu.br/fascitech/index.php/fascitech/article/view/57/56>. Acesso em: 28 set. 2019.

SOIHET, R. Carmen Dolores: as contradições de uma literata da virada do século. La manzana de la discórdia, v. 4, p. 33-42, Dic. 2009. Disponível em: <http://manzanadiscordia.univalle.edu.co/volumenes/articulos/V4N2/art4.pdf..>. Acesso em: mar.2020.

SOUSA, Hugo Leonardo De; CASSAB, Latif Antônia. Feridas que não se curam: A violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro. Londrina, jun. 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/5.HugoLeonardo.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

TAVARES, Ana Carolina Cerveira; NERY, Inez Sampaio. Violência domestica conjugal contra as mulheres: uma reflexão acerca da dimensão simbólica proposta por Pierre Bordieu. [www.ufpb.br/evento/Iti/ocs/index.php/17redor/paper/view/125](http://www.ufpb.br/evento/Iti/ocs/index.php/17redor/paper/view/125). 2012.



## **APÊNDICES**

APÊNDICE A – Quadros com descrição dos artigos excluídos da análise

Quadro 3 – Descrição dos oito artigos excluídos da análise.

<b>TÍTULO</b>	<b>TEMÁTICA PRINCIPAL</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>
Ansiedade em puérperas em maternidade de alto risco.	Puerpério	Enfermagem
Dificuldades no atendimento acerca da violência contra a mulher, em Gurupi-TO.	Atendimento à mulher em situação de violência	Psicologia
A violência psicológica na mulher sob a luz da psicanálise: um estudo de caso.	Violência psicológica	Psicologia
Feminismo na terapia familiar.	Feminismo	Medicina
Limites e intolerâncias de mulheres sobreviventes do abuso sexual infantil.	Abuso sexual na infância	Enfermagem
Notificações de violências contra a mulher adulta no Estado de São Paulo em 2014.	Dados epidemiológicos da violência doméstica	Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/Centro de Vigilância Epidemiológica.
Violência por parceiro íntimo em abuso de álcool perpetrada contra mulheres no climatério.	Violência no climatério	Enfermagem
A Violência Conjugal expressa durante gestação e puerpério: O discurso de Mulheres	Características da violência	Enfermagem

APÊNDICE B – Quadro com acesso aos *links* das 17 reportagens utilizadas para análise.

Quadro 4 – Descrição com acesso aos links das 17 reportagens utilizadas para análise.

Nº	Título	Link de Acesso
1	“Minha mãe matou meu pai, mas 10 anos depois vamos ter um Natal feliz novamente.”	<a href="https://f5.folha.uol.com.br/voceviu/2019/12/minha-mae-matou-meu-pai-mas-10-anos-depois-vamos-ter-um-natal-feliz-novamente.shtml?aff_source=56d95533a8284936a374e3a6da3d7996">https://f5.folha.uol.com.br/voceviu/2019/12/minha-mae-matou-meu-pai-mas-10-anos-depois-vamos-ter-um-natal-feliz-novamente.shtml?aff_source=56d95533a8284936a374e3a6da3d7996</a>
2	“Mulher corre mais risco de ser morta em casa do que na rua”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/colunas/claudiacollucci/2019/07/mulher-corre-mais-risco-de-ser-morta-em-casa-do-que-na-rua.shtml?utm_source=whatsapp&amp;utm_medium=social&amp;utm_campaign=compwa">https://www1.folha.uol.com.br/colunas/claudiacollucci/2019/07/mulher-corre-mais-risco-de-ser-morta-em-casa-do-que-na-rua.shtml?utm_source=whatsapp&amp;utm_medium=social&amp;utm_campaign=compwa</a>
3	“Mulheres vítimas de violência têm risco 8 vezes maior de morrer, aponta estudo”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/mulheres-vitimas-de-violencia-tem-risco-8-vezes-maior-de-morrer-aponta-estudo.shtml?utm_source=whatsapp&amp;utm_medium=social&amp;utm_campaign=compwa">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/mulheres-vitimas-de-violencia-tem-risco-8-vezes-maior-de-morrer-aponta-estudo.shtml?utm_source=whatsapp&amp;utm_medium=social&amp;utm_campaign=compwa</a>
4	“Brasil registra 1 caso de agressão a mulher a cada 4 minutos, mostra levantamento”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/brasil-registra-1-caso-de-agressao-a-mulher-a-cada-4-minutos-mostra-levantamento.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/brasil-registra-1-caso-de-agressao-a-mulher-a-cada-4-minutos-mostra-levantamento.shtml</a>
5	“SP divulgou dados menores sobre violência contra a mulher por 8 anos”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/sp-divulgou-dados-menores-sobre-violencia-contra-a-mulher-por-8-anos.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/09/sp-divulgou-dados-menores-sobre-violencia-contra-a-mulher-por-8-anos.shtml</a>

6	“Casas sigilosas blindam mulheres de companheiros violentos”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/casas-sigilosas-blindam-mulheres-de-companheiros-violentos.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/casas-sigilosas-blindam-mulheres-de-companheiros-violentos.shtml</a>
7	“A mulher e a face silenciosa da violência”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/colunas/ilona-szabo/2019/06/a-mulher-e-a-face-silenciosa-da-violencia.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/colunas/ilona-szabo/2019/06/a-mulher-e-a-face-silenciosa-da-violencia.shtml</a>
8	“Em 4 dias, 4 mulheres são mortas por conhecidos em SP”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/11/em-4-dias-4-mulheres-sao-mortas-por-conhecidos-em-sp.shtml?utm_source=whatsapp&amp;utm_medium=social&amp;utm_campaign=compwa">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/11/em-4-dias-4-mulheres-sao-mortas-por-conhecidos-em-sp.shtml?utm_source=whatsapp&amp;utm_medium=social&amp;utm_campaign=compwa</a>
9	“Mulher é assassinada a facadas na frente dos filhos em Osasco”	<a href="https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2019/12/mulher-e-assassinada-a-facadas-na-frente-dos-filhos-em-osasco.shtml">https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2019/12/mulher-e-assassinada-a-facadas-na-frente-dos-filhos-em-osasco.shtml</a>
10	“Não me envergonho: Charlize Theron fala abertamente sobre noite em que sua mãe matou seu pai”	<a href="https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2019/12/nao-me-envergonho-charlize-theron-fala-abertamente-sobre-noite-em-que-sua-mae-matou-seu-pai.shtml">https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2019/12/nao-me-envergonho-charlize-theron-fala-abertamente-sobre-noite-em-que-sua-mae-matou-seu-pai.shtml</a>
11	“Evidências podem salvar vidas”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/colunas/ilona-szabo/2019/12/evidencias-podem-salvar-vidas.shtml?utm_source=whatsapp&amp;utm_medium=social&amp;utm_campaign=compwa">https://www1.folha.uol.com.br/colunas/ilona-szabo/2019/12/evidencias-podem-salvar-vidas.shtml?utm_source=whatsapp&amp;utm_medium=social&amp;utm_campaign=compwa</a>
12	“Manicures e cabeleireiros ajudam a combater violência contra a mulher”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/05/manicures-e-cabeleireiros-viram-aliados-no-combate-a-violencia-contr-a-mulher.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/05/manicures-e-cabeleireiros-viram-aliados-no-combate-a-violencia-contr-a-mulher.shtml</a>

13	“Vida acadêmica da maioria das mulheres tem histórias de assédio”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/colunas/juliana-de-albuquerque/2019/10/vida-academica-da-maioria-das-mulheres-tem-historias-de-assedio.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/colunas/juliana-de-albuquerque/2019/10/vida-academica-da-maioria-das-mulheres-tem-historias-de-assedio.shtml</a>
14	“Morte de mulheres dentro de casa cresce 17% em cinco anos”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/06/morte-de-mulheres-dentro-de-casa-cresce-17-em-cinco-anos.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/06/morte-de-mulheres-dentro-de-casa-cresce-17-em-cinco-anos.shtml</a>
15	“71% dos feminicídios e das tentativas têm parceiro como suspeito”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/71-dos-femicidios-e-das-tentativas-tem-parceiro-como-suspeito.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/03/71-dos-femicidios-e-das-tentativas-tem-parceiro-como-suspeito.shtml</a>
16	“Maioria das mulheres não denuncia agressor à polícia ou à família, indica pesquisa.”	<a href="https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/maioria-das-mulheres-nao-denuncia-agressor-a-policia-ou-a-familia-indica-pesquisa.shtml">https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/02/maioria-das-mulheres-nao-denuncia-agressor-a-policia-ou-a-familia-indica-pesquisa.shtml</a>
17	“Influenciadora relata agressão de marido com vídeo de sangue e choro: 'Tenho medo de morrer’”	<a href="https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2019/05/influenciadora-relata-agressao-de-marido-com-video-de-sangue-e-choro-tenho-medo-de-morrer.shtml">https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2019/05/influenciadora-relata-agressao-de-marido-com-video-de-sangue-e-choro-tenho-medo-de-morrer.shtml</a>